

1912



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL

N.º... *1*

**Certificado de aprovação em exames de
admissão á 1.ª série ginasial**

Certificamos que *Allen Leite Wetzel*
filho de *George Lewis Wetzel*
e de *Maria Leite Wetzel*
natural de *Pelotas, R. G. Sul* nascido em *7* de *Março* de 19 *32*.
foi considerado aprovado, em exame de admissão á 1.ª Série Ginasial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Dezembro*... de 19 *42* ..:

Português:	pr. escr. <i>7</i>	pr. oral <i>6</i>	Média ... <i>6,5</i>
Matemática:	pr. escr. <i>6</i>	pr. oral <i>8</i>	Média ... <i>7</i>
Geografia: <i>7</i>	Hist. do Brasil <i>8</i>	
	Média geral	(<i>7</i>)	

Pelotas, 31 de *dezembro* de 19 *42* ..

Gen. Leite

Diretor

Estampilha federal Cr\$ 4,00	Educação Cr\$ 0,20
---------------------------------	-----------------------

Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL

N.º.....2.....

**Certificado de aprovação em exames de
admissão á 1.ª série ginásial**

Certificamos que *Alvaro da Silva Maio*.....
filho de *Maria da Silva Mauço*.....
e de *José Rodrigues Maio*.....
natural de *Portugal*..... nascido em *21* de *Abri*l de 1927
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginásial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Dezembro*.... de 1942.:

Português:	pr. escr. 7	pr. oral 7	Média 7
Matemática:	pr. escr. 7	pr. oral 7	Média 7
Geografia: 8	Hist. do Brasil 8
	Média geral	(7,4)	

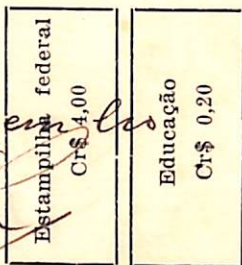
Pelotas 31 de *dezembro* de 1942

Am. Leal

Diretor

[Signature]

Inspetor





REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS - RIO GRANDE DO SUL

N.º..... 3

**Certificado de aprovação em exames de
admissão á 1.ª série ginásial**

Certificamos que *Anna. Abreu. Petrucci*.....
filho de *Amadeu Petrucci*.....
e de *Blanca. Arellan. Abreu. Petrucci*.....
natural de *Pelotas, G. R. S. Sul* nascido em *1.º de Fevereiro* de 19 *31*!
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginásial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Dezembro* de 19 *42*..:

Português:	pr. escr. <i>7,8</i>	pr. oral <i>9</i>	Média .. <i>8,4</i>
Matemática:	pr. escr. <i>8</i>	pr. oral <i>9</i>	Média .. <i>8,5</i>
Geografia: <i>9</i>	Hist. do Brasil <i>8</i>
	Média geral	(<i>8,5</i>)	

Alb. L...
Diretor

Pelotas, 31 de dezembro

Estampilha federal Cr\$ 4,00	Educação Cr\$ 0,20
---------------------------------	-----------------------

Inspetor

..... de 19 *42*



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS - RIO GRANDE DO SUL

N.º *4*

**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1.ª série ginasial**

Certificamos que *Antonio Fernando de Araujo*
filho de *Antonio Octavio de Araujo*
e de *Carriella da Conceição Araujo*
natural de *Pelotas, R.G. Sul*... nascido em *1.º* de *Março*... de 19*27*
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginasial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.241 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Dezembro*... de 19*42*... :

Português:	pr. escr. <i>7,6</i>	pr. oral <i>6</i>	Média <i>6,8</i>
Matemática:	pr. escr. <i>9,7</i>	pr. oral <i>7</i>	Média <i>7</i>
Geografia:	<i>9</i>	Hist. do Brasil <i>9</i>	
	Média geral (<i>7,7</i>)		

Pelotas, 3... de *dez em* *Cr* de 19*42*

[Assinatura]
.....
Diretor

[Assinatura]
.....
Inspetor

Estampilha federal Cr\$ 1,00	Educação Cr\$ 0,20
---------------------------------	-----------------------



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS - RIO GRANDE DO SUL

N.º.....5.....

**Certificado de aprovação em exames de
admissão á 1.ª série ginásial**

Certificamos que *Amiristo Rodrigues de Oliveira*
filho de *João Barbosa de Oliveira*
e de *Cecília Rodrigues de Oliveira*
natural de *Pelotas, R.G. do Sul* nascido em *7* de *Agosto* de *1928*
foi considerado aprovado, em exame de admissão á 1.ª Série Ginásial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Dezembro* de *1942*:

Português:	pr. escr. <i>7</i>	pr. oral <i>7,5</i>	Média <i>7,2</i>
Matemática:	pr. escr. <i>5</i>	pr. oral <i>8</i>	Média <i>6,5</i>
Geografia: <i>9</i>	Hist. do Brasil <i>9</i>
	Média geral	<i>7,7</i>	

Pelotas 31 de *dezembro* de 19*42*

[Assinatura]
.....
Diretor

[Assinatura]
.....
Inspetor

Estampilha federal Cr. \$ 4,00	Educação Cr. \$ 0,20
-----------------------------------	-------------------------



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL

N.º 6

**Certificado de aprovação em exames de
 admissão á 1.ª série ginásial**

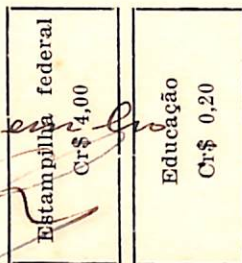
Certificamos que *Arthur Eduardo Hamveister*.....
 filho de *Olmar Bento Hamveister*.....
 e de *Corá Moeneger Hamveister*.....
 natural de *Pelotas, G. R. Sul* nascido em *26 de Janeiro* de 1932
 foi considerado aprovado, em exame de admissão á 1.ª Série Ginásial, nos
 termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
 4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
 de *Dezembro*..... de 1942:

Português:	pr. escr. 7,7	pr. oral 9	Média 8,4
Matemática:	pr. escr. 6	pr. oral 8	Média 7
Geografia: 8	Hist. do Brasil 8	
	Média geral	(7,8)	

Pelotas, 31 de dezembro de 1942

Alu. Leis

Diretor



Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS - RIO GRANDE DO SUL

N.º ²/₇

**Certificado de aprovação em exames de
admissão á 1.ª série ginasial**

Certificamos que *Augusto Laro de Oliveira*
filho de *Joaquim de Oliveira*
e de *Armanda Moraes de Oliveira*
natural de *Pelotas, R.G. Sul* nascido em *19* de *Julho*... de 19*29*
foi considerado aprovado, em exame de admissão á 1.ª Série Ginasial, nos
têrmos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.247 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Dezembro*... de 19*42*..:

Português:	pr. escr. <i>7,21</i>	pr. oral <i>5</i>	Média <i>6,1</i>
Matemática:	pr. escr. <i>5</i>	pr. oral ... <i>9</i>	Média <i>7</i>
Geografia: <i>9</i>	Hist. do Brasil <i>9</i>	
	Média geral	<i>(7,5)</i>	

Pelotas, 31 de dezembro de 19*42*..

[Assinatura]
.....
Diretor

Estampilla federal Cr\$ 0,00	Educação Cr\$ 0,20
.....
Inspetor	



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS - RIO GRANDE DO SUL

N.º.....8.....

**Certificado de aprovação em exames de
admissão á 1.ª série ginasial**

Certificamos que *Carlos Alberto Machado de Mendonça*
filho de *José Machado de Mendonça*
e de *Luíza Caldas Machado de Mendonça*
natural de *Pelotas, R. G. Sul.* nascido em *16* de *Julho*... de *1929*
foi considerado aprovado, em exame de admissão á 1.ª Série Ginasial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Dezembro*... de *1942*..:

Português:	pr. escr. <i>6</i>	pr. oral ... <i>7,5</i>	Média <i>6,8</i>
Matemática:	pr. escr. <i>5</i>	pr. oral ... <i>8</i>	Média <i>6,5</i>
Geografia: <i>7,5</i>	Hist. do Brasil ... <i>9</i>
	Média geral	<i>(7,3)</i>	

Pelotas, 31 de *dezembro*... de *1942*..

Alc. L. L.
.....

Diretor

Estampilha federal Cr\$ 100	Educação Cr\$ 0,20
--------------------------------	-----------------------

.....
Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL

N.º.....9.....

**Certificado de aprovação em exames de
 admissão á 1.ª série ginasial**

Certificamos que *Carlos Yamotta Rodrigues*
 filho de *N.ª Lúcia Lívio Rodrigues*
 e de *Alzira Yamotta Rodrigues*
 natural de *Pelotas, R. G. Sul.* nascido em *18* de *Setembro* de 1929
 foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginasial, nos
 termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
 4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
 de *Dezembro* de 1942.:

Português:	pr. escr. ... <i>8,6</i>	pr. oral ... <i>7,5</i>	Média ... <i>8</i>
Matemática:	pr. escr. ... <i>5,6</i>	pr. oral ... <i>6</i>	Média ... <i>5,5</i>
Geografia: <i>6</i>	Hist. do Brasil ... <i>6</i>
	Média geral <i>(6,4)</i>

Pelotas, 31 de *dezembro* de 19*42*

Dece. Lívio

 Diretor

Estampilha federal Cr\$ 1,00	Educação Cr\$ 0,20
---------------------------------	-----------------------

.....
 Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL

N.º... *10*.....

**Certificado de aprovação em exames de
admissão á 1.ª série ginásial**

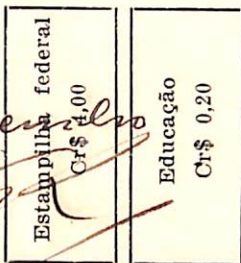
Certificamos que *Selvia Kuzinsky*.....
filho de *Valentin Kuzinsky*.....
e de *Mara Kuzinsky*.....
natural de *Pelotas, R. G. Sul* nascido em *21* de *Fevereiro* de 19 *42*
foi considerado aprovado, em exame de admissão á 1.ª Série Ginásial, nos
têrmos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Dezembro* de 19 *42* :

Português:	pr. escr. <i>7,6</i>	pr. oral <i>6</i>	Média <i>6,6</i>
Matemática:	pr. escr. <i>9</i>	pr. oral <i>8</i>	Média <i>8,5</i>
Geografia: <i>6</i>	Hist. do Brasil <i>6</i>
	Média geral	(<i>6,9</i>)	

Pelotas 31 de *dezembro* de 19 *42*

[Assinatura]

Diretor



Inspector



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL

N.º ... *11*

**Certificado de aprovação em exames de
admissão á 1.ª série ginasial**

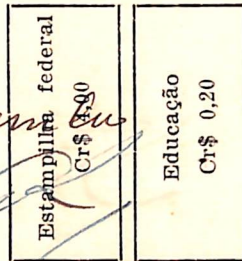
Certificamos que *Dilson Gonçalves Rochedo*
filho de *Vicente Ferreira Rochedo*
e de *Dalila Gonçalves Rochedo*
natural de *Pelotas, R. G. Sul* nascido em *25 de Julho* de 19 *30*
foi considerado aprovado, em exame de admissão á 1.ª Série Ginasial, nos
têrmos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Dezembro* de 19 *42*:

Português:	pr. escr. <i>7,1</i>	pr. oral <i>7</i>	Média <i>7</i>
Matemática:	pr. escr. <i>9</i>	pr. oral <i>8</i>	Média <i>8,5</i>
Geografia: <i>6</i>	Hist. do Brasil <i>8</i>	
	Média geral	(<i>7,4</i>)	

Pelotas, 31 de dezembro de 19 *42*

[Assinatura]

Diretor



Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL

N.º... *12*.....

**Certificado de aprovação em exames de
admissão á 1.ª série ginasial**

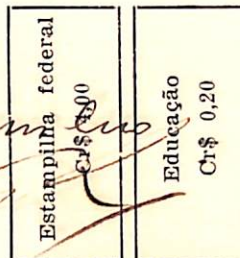
Certificamos que *Emilda Maria Rebello de Magalhães*
filho de *Antonio Pinto de Magalhães*
e de *Anastacia Rebello de Magalhães*
natural de *Pelotas, R.G. Sul* nascido em *27* de *Abril*... de 19 *30*
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginasial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Dezembro*... de 19 *42*...:

Português:	pr. escr. ... <i>7,5</i>	pr. oral ... <i>8</i>	Média ... <i>7,7</i>
Matemática:	pr. escr. ... <i>5,7</i>	pr. oral ... <i>5</i>	Média ... <i>5,3</i>
Geografia: <i>7</i>	Hist. do Brasil ... <i>7</i>
	Média geral	(<i>6,7</i>)	

Pelotas 31 de dezembro de 19 *42*

Acce Lind

Diretor



Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL

N.º.....13.....

**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1.ª série ginasial**

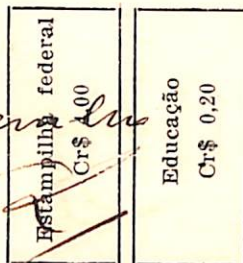
Certificamos que *Espiridiao Torres*.....
filho de *Conceição Torres*.....
e de *Márcia Almeida Torres*.....
natural de *Pelotas, R. G. Sul*.. nascido em *4*.. de *Dezembro*.. de 19 *29*
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginasial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Dezembro*... de 19 *42*...:

Português:	pr. escr. <i>6,7</i>	pr. oral <i>6</i>	Média <i>6,3</i>
Matemática:	pr. escr. <i>5</i>	pr. oral <i>6</i>	Média <i>5,5</i>
Geografia: <i>8</i>	Hist. do Brasil .. <i>8</i>
	Média geral	(<i>6,7</i>)	

Pelotas, 31 de *dez* em *1942*

A. M. Leal

Diretor



Inspetor

..... de 19 *42*



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL

N.º 14

**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1.ª série ginasial**

Certificamos que *Eva Tjupikim*
filho de *M. Américo Tjupikim*
e de *Frieda Tjupikim*
natural de *Pelotas, R. G. Sul*... nascido em *14 de Agosto*... de *1931*...
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginasial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Dezembro*... de *1942*... :

Português:	pr. escr. <i>5,3</i>	pr. oral <i>4</i>	Média <i>4,6</i>
Matemática:	pr. escr. <i>5</i>	pr. oral <i>5</i>	Média <i>5</i>
Geografia: <i>6</i>	Hist. do Brasil <i>6</i>
	Média geral <i>(5,3)</i>	

Pelotas 31 de *dezembro* de 19 *42*

[Assinatura]

Diretor

Estampilha federal Cr\$ 4,00	Educação Cr\$ 0,20
---------------------------------	-----------------------

Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL

N.º.....15.....

**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1.ª série ginasial**

Certificamos que *Francis Schwartzman*.....
filho de *Felipe e Schwartzman*.....
e de *Maria Schwartzman*.....
natural de *Pelotas, R. S. do Sul*, nascido em *30* de *Novembro* de *1930*
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginasial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Dezembro*.....de *1942*..:

Português:	pr. escr. ... <i>6,5</i>	pr. oral ... <i>6</i>	Média ... <i>6,2</i>
Matemática:	pr. escr. ... <i>10</i>	pr. oral ... <i>8</i>	Média ... <i>9</i>
Geografia: <i>9</i>	Hist. do Brasil ... <i>9</i>
	Média geral	(<i>8,2</i>)	

Pelotas, 31 de *dezembro*..... de *1942*

[Assinatura]

Diretor

Estampilha federal Cr\$ 4,00	Educação Cr\$ 0,20
---------------------------------	-----------------------

Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL

N.º 16

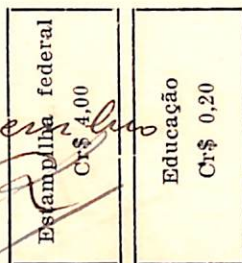
**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1.ª série ginasial**

Certificamos que *Francisco de Paula Medeiros Rodrigues*
filho de *Juão Amaro Rodrigues*
e de *Wacibola Medeiros Rodrigues*
natural de *Pelotas, R. G. Sul.* nascido em *11. de Abril* ... de *1930*
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginasial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Dezembro* de *1942* .. :

Português:	pr. escr. <i>7, 3</i>	pr. oral <i>5, 5</i>	Média <i>6, 4</i>
Matemática:	pr. escr. <i>7</i>	pr. oral <i>9</i>	Média <i>8</i>
Geografia:	<i>9</i>	Hist. do Brasil <i>9</i>
	Média geral	<i>(7, 9)</i>	

Pelotas, 31 de dezembro de *1942*

Diretor



Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS - RIO GRANDE DO SUL

N.º.....17.....

**Certificado de aprovação em exames de
admissão á 1.ª série ginasial**

Certificamos que *Francisco de Paula Honetta da Cruz*
filho de *Antonio Duarte da Cruz*
e de *Juliana Honetta da Cruz*
natural de *Pelotas, R. G. do Sul*, nascido em *2* de *Julho*... de 1926.
foi considerado aprovado, em exame de admissão á 1.ª Série Ginasial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Dezembro*.... de 19*42*..:

Português:	pr. escr. <i>6,8</i>	pr. oral <i>6,5</i>	Média <i>6,6</i>
Matemática:	pr. escr. <i>5</i>	pr. oral <i>6</i>	Média <i>5,5</i>
Geografia:	<i>8</i>	Hist. do Brasil <i>4</i>	
	Média geral	<i>(6,6)</i>	

Pelotas, 31 de *dezembro*..... de 19*42*..

[Assinatura]
.....
Diretor

Estampilha federal Cr\$ 4,00	Educação Cr\$ 0,20
---------------------------------	-----------------------

.....
Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL

N.º 18

**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1.ª série ginasial**

Certificamos que *Francisco Pinto Fernandes*
filho de *Alvílio Fernandes*
e de *Vicentina Pinto Fernandes*
natural de *Peletas, Rio G. Sul* nascido em *5* de *Jan* de *1929*
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginasial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Dezembro* de *1942* ..:

Português:	pr. escr. <i>7,6</i>	pr. oral <i>6,5</i>	Média <i>7</i>
Matemática:	pr. escr. <i>8</i>	pr. oral <i>7</i>	Média <i>7,5</i>
Geografia: <i>8</i>	Hist. do Brasil <i>9</i>
	Média geral <i>(7,7)</i>

Estampilha federal Cr\$ 200	Educação Cr\$ 0,20
--------------------------------	-----------------------

Peletas, 31 de *dez* de *1942* ..

[Signature]
Diretor

[Signature]
Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS - RIO GRANDE DO SUL

N.º.....19.....

**Certificado de aprovação em exames de
admissão á 1.ª série ginasial**

Certificamos que *Generaldo Torres Delanoy*.....
filho de *Julio Delanoy*.....
e de *Manoela Torres Delanoy*.....
natural de *Pelotas, R. G. Sul* nascido em *28 de Setembro* de 19*31*.
foi considerado aprovado, em exame de admissão á 1.ª Série Ginasial, nos
têrmos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Dezembro* de 19*42*..:

Português:	pr. escr. <i>7,3</i>	pr. oral <i>8</i>	Média <i>7,6</i>
Matemática:	pr. escr. <i>5</i>	pr. oral <i>7</i>	Média <i>7</i>
Geografia:	<i>9</i>	Hist. do Brasil <i>9</i>	
	Média geral	(<i>8</i>)	

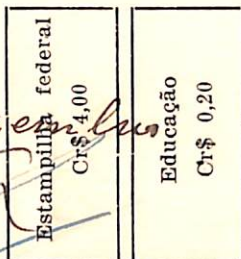
Pelotas, 31 de *dezembro* de 19*42*

[Assinatura]

Diretor

[Assinatura]

Inspetor





REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL

N.º.....*210*.....

**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1.ª série ginasial**

Certificamos que *Marcullton José Piñero*.....
filho de *José Baptista Piñero*.....
e de *Aldemira Teves Piñero*.....
natural de *Aurio Grande R.G. Sul* nascido em *16* de *Dezembro* de 19*26*
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginásial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Dezembro*..... de 19*42*.....:

Português:	pr. escr. <i>5,9</i>	pr. oral <i>5,5</i>	Média .. <i>5,7</i>
Matemática:	pr. escr. <i>5</i>	pr. oral <i>7</i>	Média .. <i>6</i>
Geografia: <i>9</i>	Hist. do Brasil <i>8</i>
	Média geral	(<i>5,9</i>)	

Pelotas 31 de *dezembro* de 19*42*

[Assinatura]

Diretor

Estampilha federal	
Cr\$ 4,00	
Educação	
Cr\$ 0,20	

Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL

N.º *21*

**Certificado de aprovação em exames de
 admissão à 1.ª série ginasial**

Certificamos que *Helena de Almeida Mascarenhas*
 filho de *Domingos da Silva Mascarenhas*
 e de *Vera Almeida Mascarenhas*
 natural de *Pelotas, R. G. Sul*, nascido em *27 de Agosto* de *1931*!
 foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginasial, nos
 termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.214 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
 de *Dezembro* de *1942*... :

Português:	pr. escr. <i>8,4</i>	pr. oral <i>8</i>	Média <i>8,2</i>
Matemática:	pr. escr. <i>8</i>	pr. oral <i>8</i>	Média <i>8</i>
Geografia: <i>9</i>	Hist. do Brasil <i>8</i>
	Média geral (<i>8,3</i>)	

Pelotas, 31 de *dezembro* de *1942*

[Assinatura]

Diretor

Estampilha federal Cr\$ 2,00	Educação Cr\$ 0,20
---------------------------------	-----------------------

Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL

N.º.... 2.2.....

**Certificado de aprovação em exames de
admissão á 1.ª série ginasial**

Certificamos, que *Helio Borges Gonçalves*.....
filho de *José Ignacio Gonçalves*.....
e de *Conceição Borges Gonçalves*.....
natural de *Pelotas, R. G. Sul*, nascido em *23* de *Setembro* de 19 *24*
foi considerado aprovado, em exame de admissão á 1.ª Série Ginasial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Setembro*... de 19 *42*..:

Português:	pr. escr. <i>5,8</i>	pr. oral <i>8,5</i>	Média <i>7,1</i>
Matemática:	pr. escr. <i>5</i>	pr. oral <i>5</i>	Média <i>5</i>
Geografia: <i>8</i>	Hist. do Brasil <i>8</i>
	Média geral	<i>(6,8)</i>	

Pelotas, 31 de *dezembro* de 19 *42*

[Assinatura]

Diretor

[Assinatura]

Stampilina federal Cr\$ 4,00	Educação Cr\$ 0,20
---------------------------------	-----------------------

Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL

N.º... 23

**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1.ª série ginásial**

Certificamos que *Homero Rosa Sousa*
filho de *D. Francisco Pedrosa de Sousa*
e de *Maria da Glória Rosa Sousa*
natural de *Cherbury, R. G. Sul* nascido em *16* de *Outubro* de *1929*
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginásial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Dezembro* de *1942* ::

Português:	pr. escr.	<i>7,8</i>	pr. oral	<i>6,5</i>	Média	<i>7,1</i>
Matemática:	pr. escr.	<i>6</i>	pr. oral	<i>8</i>	Média	<i>7</i>
Geografia:		<i>8</i>	Hist. do Brasil	<i>8</i>		
	Média geral	<i>(7,4)</i>				

Pelotas 31 de *dezembro* de 19 *42*

[Assinatura]

Diretor

Estampilha federal Cr\$ 4,00	Educação Cr\$ 0,20
---------------------------------	-----------------------

Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL

N.º... *24*.....

**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1.ª série ginásial**

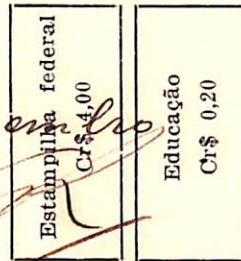
Certificamos que *Yava Lima Pinto*.....
filho de *Mrs. Agnina Barreto Pinto*.....
e de *M. Gabriela Lima Pinto*.....
natural à *Pelotas, R. G. Sul*, nascido em *11* de *Março* de *1929*
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginásial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês de
Dezembro... de 19*42*... :

Português:	pr. escr. <i>7</i>	pr. oral <i>8</i>	Média <i>7,5</i>
Matemática:	pr. escr. <i>9</i>	pr. oral <i>7</i>	Média <i>8</i>
Geografia: <i>9</i>	Híst. do Brasil <i>10</i>	
	Média geral	(<i>8,4</i>)	

Pelotas, 31 de... *dezembro*... de 19*42*

Guo Laid

Diretor



Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS - RIO GRANDE DO SUL

N.º *25*

**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1.ª série ginasial**

Certificamos que *Yeda Medeiros de Abreu*
filho de *Isaac Soares de Abreu*
e de *Opeltona Medeiros de Abreu*
natural de *Pelotas, R. G. Sul* nascido em *3 de Novembro* de *1924*
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginásial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Dezembro* de *1924*

Português:	pr. escr. <i>7,2</i>	pr. oral <i>4</i>	Média <i>5,6</i>
Matemática:	pr. escr. <i>7</i>	pr. oral <i>5</i>	Média <i>6</i>
Geografia:	<i>6</i>	Hist. do Brasil <i>5</i>	
	Média geral	<i>(5,7)</i>	

Pelotas, 31 de dezembro de *1942*

Alceide

Diretor

Stampilla federal Cr\$ 4,00	Educação Cr\$ 0,20
--------------------------------	-----------------------

Inspector



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS – RIO GRANDE DO SUL

N.º... *26*

**Certificado de aprovação em exames de
admissão á 1.ª série ginásial**

Certificamos que *Yeda Nunes Faria*
filho de *Dr. Jaime de Freitas Faria*
e de *Isadora Nunes Faria*
natural da *cidade de Capangá* nascido em *9* de *Abri*l de 19 *28*
foi considerado aprovado, em exame de admissão á 1.ª Série Ginásial, nos
têrmos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Dezembro* de 19 *42*

Português:	pr. escr. <i>8,2</i>	pr. oral <i>8,5</i>	Média <i>8,3</i>
Matemática:	pr. escr. <i>8</i>	pr. oral <i>8</i>	Média <i>8</i>
Geografia:	<i>9</i>	Hist. do Brasil <i>9</i>	
	Média geral	<i>(8,5)</i>	

Alceu Leão
Diretor

Peletas, 31 de dezembro de 19 *42*

Estampilha federal Cr\$ 4,00	Educação Cr\$ 0,20
---------------------------------	-----------------------

.....
Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS - RIO GRANDE DO SUL

N.º *24*

**Certificado de aprovação em exames de
admissão á 1.ª série ginásial**

Certificamos que *Isaac Siltchev*
filho de *Manoel Siltchev*
e de *Wilhemmina Siltchev*
natural de *Pelotas, R.G. Sul* nascido em *24* de *Julho* de 19*42*
foi considerado aprovado, em exame de admissão á 1.ª Série Ginásial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Dezembro* de 19*42*:

Português:	pr. escr. <i>6,3</i>	pr. oral <i>5,5</i>	Média <i>5,9</i>
Matemática:	pr. escr. <i>6,4</i>	pr. oral <i>4</i>	Média <i>5</i>
Geografia:	<i>7</i>	Hist. do Brasil <i>7</i>	
	Média geral (<i>6,1</i>)		

Pelotas, 31 de *dezembro* de 19*42*

Oscar Leal

Diretor

Estampilha federal Cr\$ 1,00	Educação Cr\$ 0,20
---------------------------------	-----------------------

Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL

N.º... *28*

**Certificado de aprovação em exames de
admissão á 1.ª série ginasial**

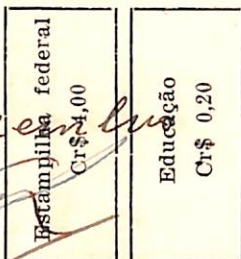
Certificamos que *Jaime Schneider*
filho de *Miguel Schneider*
e de *Ida Uita Schneider*
natural de *J. Bonifacio, R. G. Sul* nascido em *8* de *Outubro* de 19 *01*.
foi considerado aprovado, em exame de admissão á 1.ª Série Ginasial, nos
têrmos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Dezembro* de 19 *42* ..:

Português:	pr. escr. <i>5</i>	pr. oral ... <i>7</i>	Média ... <i>6</i>
Matemática:	pr. escr. <i>7</i>	pr. oral ... <i>8</i>	Média ... <i>7,5</i>
Geografia: <i>5</i>	Hist. do Brasil ... <i>6</i>
	Média geral	(<i>6,2</i>)	

Pelotas, 31 de dezembro de 19 *42*

Acce. Leal

Diretor



Inspector



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS - RIO GRANDE DO SUL

N.º... *29*

**Certificado de aprovação em exames de
admissão á 1.ª série ginasial**

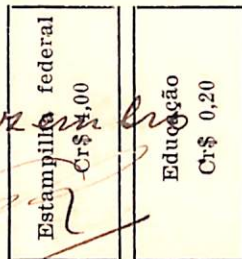
Certificamos que *Joel Alberto Blanck*
filho de *Alberto Blanck*
e de *Carmelinda Mendes Blanck*
natural de *Osceola, R.G. Sul* nascido em *4* de *Dezembro* de 19*37*
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginasial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Dezembro* de 19*42*

Português:	pr. escr. <i>7,5</i>	pr. oral <i>6</i>	Média <i>6,7</i>
Matemática:	pr. escr. <i>8</i>	pr. oral <i>9</i>	Média <i>8,5</i>
Geografia:	<i>9</i>	Hist. do Brasil <i>8</i>
	Média geral	(<i>8</i>)	

Pelotas 31 de de de 19*42*

[Handwritten Signature]

Diretor



Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL

N.º *30*

**Certificado de aprovação em exames de
 admissão á 1.ª série ginasial**

Certificamos que *José Leo Serrano Guites*
 filho de *Augusto Guites*
 e de *Joaquina Serrano Guites*
 natural de *Pelotas, R. G. Sul*, nascido em *17* de *Dezembro* de *1949*
 foi considerado aprovado, em exame de admissão á 1.ª Série Ginasial, nos
 termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
 de *Dezembro* de *1942*:

Português:	pr. escr. <i>5,9</i>	pr. oral <i>5,5</i>	Média <i>5,7</i>
Matemática:	pr. escr. <i>5</i>	pr. oral <i>7</i>	Média <i>6</i>
Geografia: <i>8</i>	Hist. do Brasil <i>7</i>
	Média geral <i>(6,5)</i>	

Pelotas, 31 de dezembro
Alu Leo

Diretor

Estampilha federal Cr. \$ 4,00	Educação Cr. \$ 0,20
-----------------------------------	-------------------------

Inspetor

..... de 19 *42*



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS - RIO GRANDE DO SUL

N.º.....*31*.....

**Certificado de aprovação em exames de
admissão á 1ª série ginasial**

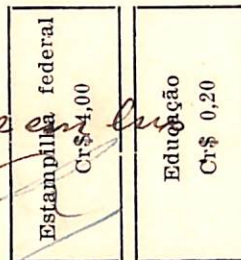
Certificamos que *José Carlos Metzger de Oliveira*
filho de *Carlos Adorno de Oliveira*
e de *Celestina Metzger de Oliveira*
natural de *Pelotas, R. G. Sul*, nascido em *7* de *Março* de 19*28*
foi considerado aprovado, em exame de admissão á 1.ª Série Ginasial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Dezembro* de 19*42*:

Português:	pr. escr. <i>8,3</i>	pr. oral <i>7</i>	Média <i>7,6</i>
Matemática:	pr. escr. <i>5,4</i>	pr. oral <i>7</i>	Média <i>6</i>
Geografia: <i>7</i>	Hist. do Brasil <i>8</i>
	Média geral	(<i>7,1</i>)	

Pelotas 31 de *dez em An* de 19*42*

Guilherme

Diretor



Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL

N.º *32*.....

**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1ª série ginasial**

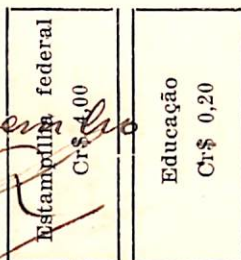
Certificamos que *José Luiz Osório da Costa*
filho de *Jose Anibal Madureira da Costa*
e de *Constância Osório da Costa*
natural de *Pelotas, R.G. Sul*, nascido em *21* de *Julho* de 19*31*!
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginásial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Dezembro* de 19*42*..:

Português:	pr. escr. <i>7,4</i>	pr. oral <i>9</i>	Média <i>8</i>
Matemática:	pr. escr. <i>5</i>	pr. oral <i>8</i>	Média <i>6,5</i>
Geografia: <i>7</i>	Hist. do Brasil <i>7</i>
	Média geral <i>(7,2)</i>

Pelotas, 31 de dezembro de 19*42*

Alu. L.

Diretor



Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL

N.º..... 33

**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1.ª série ginásial**

Certificamos que *Marcia do Brasil Cavalho de Freitas*
filho de *Jose. Aguiar de Freitas*
e de *Antônia Goncalves de Cavalho*
natural de *Pelotas, R. G. Sul* nascido em *19* de *Abil* de 19 *30*
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginásial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.214 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Dezembro* de 19 *42* :

Português:	pr. escr. <i>6,74</i>	pr. oral <i>6</i>	Média .. <i>6,3</i>
Matemática:	pr. escr. <i>7</i>	pr. oral <i>5</i>	Média .. <i>6</i>
Geografia: <i>8</i>	Hist. do Brasil <i>8</i>
	Média geral	(<i>5,9</i>)	

Pelotas 31 de *dez* em *1942*

Alce Leal

Diretor



Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS - RIO GRANDE DO SUL

N.º... 34

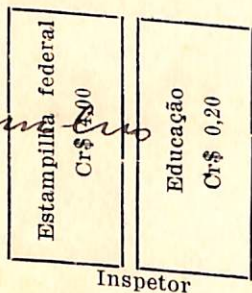
**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1.ª série ginásial**

Certificamos que Lenny Sousa Rodrigues
filho de Alfonso Rodrigues
e de Carolina Sousa Rodrigues
natural de Pelotas, R. G. Sul nascido em 1.º de Maio de 1931
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginásial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de Dezembro de 1942:

Português:	pr. escr. <u>7,2</u>	pr. oral <u>7</u>	Média <u>7,1</u>
Matemática:	pr. escr. <u>6</u>	pr. oral <u>8</u>	Média <u>7</u>
Geografia: <u>8</u>	Hist. do Brasil <u>7</u>
	Média geral	(<u>7,2</u>)	

Pelotas, 31 de dez. em 1942

.....
Diretor



.....
Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS - RIO GRANDE DO SUL

N.º... 34

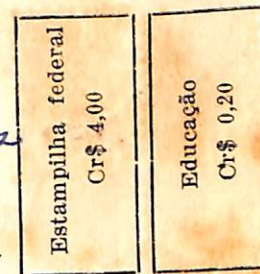
**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1.ª série ginásial**

Certificamos que Lenny Sousa Rodrigues
filho de Alfonso Rodrigues
e de Carolina Sousa Rodrigues
natural de Pelotas, R. G. Sul nascido em 1.º de Maio de 1931
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginásial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de Dezembro de 1942:

Português:	pr. escr. <u>7,2</u>	pr. oral <u>7</u>	Média <u>7,1</u>
Matemática:	pr. escr. <u>6</u>	pr. oral <u>8</u>	Média <u>7</u>
Geografia: <u>8</u>	Hist. do Brasil <u>7</u>
	Média geral	(<u>7,2</u>)	

Pelotas, 31 de dez. em 1942

.....
Diretor



.....
Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS - RIO GRANDE DO SUL

N.º..... *34 A*.....

**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1.ª série ginasial**

Certificamos que *Lemy Sousa Rodrigues*...
filho de *Alf. S. Arôcio Rodrigues*.....
e de *Barbentina Clausa Rodrigues*.....
natural de *Pelotas, R. G. Sul*. nascido em *1.º* de *Maio*... de 19 *31*!
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginasial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Dezembro*..... de 19 *42*.....:

Português:	pr. escr. <i>7,2</i>	pr. oral <i>7</i>	Média <i>7,1</i>
Matemática:	pr. escr. <i>6</i>	pr. oral <i>8</i>	Média <i>7</i>
Geografia: <i>8</i>	Hist. do Brasil <i>7</i>
	Média geral <i>sete e dois</i>	<i>7,2</i>	

Pelotas 31... de *dezembro*..... de 19 *42*.....

Dees. L. D.

Diretor

Estampilla federal Cr\$ 4,00	Educação Cr\$ 0,20
---------------------------------	-----------------------

Inspector



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL

N.º.....35.....

**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1.ª série ginasial**

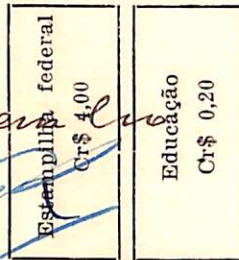
Certificamos que *Lidia Agredo von Ameln*,
filho de *Geraldo von Ameln*
e de *Alice Agredo von Ameln*
natural de *Pelotas, R. G. Sul*, nascido em *11* de *Outubro* de *1929*
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginasial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de *9* de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Dezembro* de *1942*...:

Português:	pr. escr. <i>5,6</i>	pr. oral <i>8,5</i>	Média <i>7</i>
Matemática:	pr. escr. <i>5</i>	pr. oral <i>6</i>	Média <i>5,5</i>
Geografia: <i>8</i>	Hist. do Brasil <i>7</i>
	Média geral <i>(6,7)</i>	

Pelotas *31* de *dezembro* de *1942*

Alceu Leão

Diretor



Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
 PELOTAS - RIO GRANDE DO SUL

N.º..... 36.....

**Certificado de aprovação em exames de
 admissão á 1.ª série ginásial**

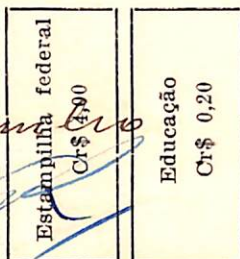
Certificamos que *Leitran Ernesto Areno Wienen Filho*
 filho de *Leitran Areno da Silva Wienen*
 e de *Barbara Olevi de Souza Wienen*
 natural de *Pelotas, R. G. Sul*... nascido em *11*. de *Julho*... de *1930*
 foi considerado aprovado, em exame de admissão á 1.ª Série Ginásial, nos
 termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
 4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
 de *Dezembro*..... de *1942*...:

Português:	pr. escr. <i>6,3</i>	pr. oral <i>8</i>	Média <i>7,1</i>
Matemática:	pr. escr. <i>8</i>	pr. oral <i>9</i>	Média <i>8,5</i>
Geografia:	<i>8</i>	Hist. do Brasil <i>8</i>	
	Média geral		<i>(7,9)</i>

Pelotas, 31 de dezembro..... de *1942*.....

Alceu Leal

Diretor



Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS - RIO GRANDE DO SUL

N.º.....*37*.....

**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1.ª série ginasial**

Certificamos que *Maria Emilda Stephan Fabus*
filho de *Domingos Ribas Fabus*
e de *Clareta Stephan Fabus*
natural de *Pelotas, R. G. Sul.* nascido em *1.º de Março* de *1928*
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginasial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.247 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Dezembro*..... de 19. *42* .:

Português:	pr. escr. <i>6,8</i>	pr. oral <i>8</i>	Média <i>7,4</i>
Matemática:	pr. escr. <i>6</i>	pr. oral <i>9</i>	Média <i>7,5</i>
Geografia: <i>7</i>	Híst. do Brasil <i>7</i>
	Média geral	(<i>7,3</i>)	

Pelotas, 31. de *dezembro*..... de 19. *42*

Alc. Lind

Diretor



Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS - RIO GRANDE DO SUL

N.º..... 38

**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1.ª série ginasial**

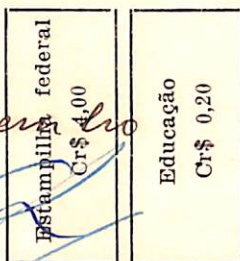
Certificamos que *Maria Helena Milach Fagundes*
filho de *Elemon Fagundes*
e de *Maria Helena Milach Fagundes*
natural de *Pelotas, R. Sul* nascido em *15 de Outubro* de 1929
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginasial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Dezembro* de 19*42*:

Português:	pr. escr. <i>7,5</i>	pr. oral <i>8</i>	Média <i>4,7</i>
Matemática:	pr. escr. <i>7</i>	pr. oral <i>6</i>	Média <i>6,5</i>
Geografia: <i>8</i>	Hist. do Brasil <i>7</i>
	Média geral <i>(7,3)</i>

Pelotas, 31 de dezembro de 19*42*

Alceu Lind

Diretor



Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS - RIO GRANDE DO SUL

N.º..... 39

**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1.ª série ginasial**

Certificamos que *Maria Norma Soares Fiuão*
filho de *Alberto Vidal Cívico*
e de *Dona Elisa Soares Fiuão*
natural de *Pelotas, R. G. Sul*, nascido em *23* de *Setembro* de 19 *28*
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginasial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de... *Dezembro*... de 19 *42*... :

Português:	pr. escr. <i>5</i>	pr. oral ... <i>7,5</i>	Média <i>6,2</i>
Matemática:	pr. escr. <i>9</i>	pr. oral ... <i>9</i>	Média ... <i>9</i>
Geografia: <i>6</i>	Hist. do Brasil ... <i>6</i>
	Média geral	(<i>7</i>)	

Pelotas 31 de ... *dezembro* ... de 19 *42*

[Assinatura]

Diretor

Estampilha federal Cr\$ 4,00	Educação Cr\$ 0,20
---------------------------------	-----------------------

Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL

N.º.....*40*.....

**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1.ª série ginasial**

Certificamos que *Mario Sagetin*.....
filho de *Mario Sagetin*.....
e de *Molanda Sagetin*.....
natural de *Pelotas, R.G. Sul* nascido em *2* de *Setembro* de 19*28*
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Giniasial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Dezembro* de 19*42*..:

Português:	pr. escr. <i>7,4</i>	pr. oral <i>9,5</i>	Média <i>8,4</i>
Matemática:	pr. escr. <i>5</i>	pr. oral <i>8</i>	Média <i>6,5</i>
Geografia: <i>9</i>	Hist. do Brasil <i>8</i>
	Média geral	(<i>7,9</i>)	

Pelotas *31* de *dezembro* de 19*42*.....

[Assinatura]

Diretor

Estampilha federal Cr\$ 4,00	Educação Cr\$ 0,20
---------------------------------	-----------------------

Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL

N.º.....*H/*.....

**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1.ª série ginasial**

Certificamos que *Maurice Henriette Metzger*.....
filho de *Germano do Metzger*.....
e de *Suzanna Metzger*.....
natural de *Pelotas, R. G. Sul*, nascido em *28* de *Novembro* de 19*31*.
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginasial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Dezembro*.... de 19*42*..:

Português:	pr. escr. <i>7,4</i>	pr. oral <i>6</i>	Média <i>6,7</i>
Matemática:	pr. escr. <i>9</i>	pr. oral <i>7</i>	Média <i>8</i>
Geografia: <i>10</i>	Hist. do Brasil <i>9</i>
	Média geral(<i>8,2</i>)	

Pelotas, 31 de *dezembro* de 19*42*

Acce. L...

Diretor

Estampilha federal Cr\$ 4,00	Educação Cr\$ 0,20
---------------------------------	-----------------------

Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL

N.º *421*

**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1.ª série ginásial**

Certificamos que *Melson Carneiro Leão*
filho de *Viratilio Carneiro Leão Filho*
e de *Joséphina Salveira Carneiro Leão*
natural de *Pelotas, R. G. Sul* nascido em *28 de Maio* de 19 *31*
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginásial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Dezembro* de 19 *42*

Português:	pr. escr. <i>7,6</i>	pr. oral <i>8</i>	Média <i>7,8</i>
Matemática:	pr. escr. <i>7</i>	pr. oral <i>9</i>	Média <i>8</i>
Geografia: <i>7</i>	Hist. do Brasil <i>8</i>
	Média geral (<i>7,7</i>)	

Pelotas, 31 de *dezembro* de 19 *42*

Acu Leão

Diretor

Estampilha federal Cr. \$ 200	Educação Cr. \$ 0,20
----------------------------------	-------------------------

Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS - RIO GRANDE DO SUL

N.º..... *43*

**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1.ª série ginásial**

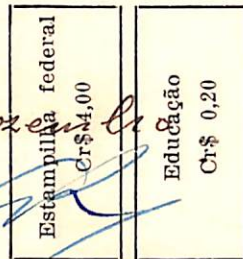
Certificamos que *Paulo Brusque Mauler*
filho de *Dr. Leôn. Mauler*
e de *Yolanda Brusque Mauler*
natural de *Pelotas, R.G. Sul* nascido em *3* de *Fevereiro* de *1932*
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginásial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Dezembro* de 19*42*..:

Português:	pr. escr. <i>6,7</i>	pr. oral <i>5,5</i>	Média <i>6,1</i>
Matemática:	pr. escr. <i>6</i>	pr. oral <i>9</i>	Média <i>7,5</i>
Geografia: <i>8</i>	Hist. do Brasil <i>7</i>
	Média geral	<i>(7,1)</i>	

Pelotas, 31 de *dezembro* de 19*42*

Alceu Leal

Diretor



[Signature]
Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS - RIO GRANDE DO SUL

N.º *44*

**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1.ª série ginasial**

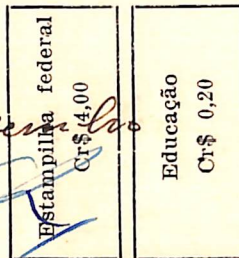
Certificamos que *Wilson Ramos Pinto*
filho de *Francisco de Paulo Pinto*
e de *Amália Ramos Pinto*
natural de *Bagé, R. G. Sul*, nascido em *23* de *Outubro* de 19*28*
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginasial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Dezembro* de 19*42* :

Português:	pr. escr. <i>7,6</i>	pr. oral <i>6</i>	Média <i>6,8</i>
Matemática:	pr. escr. <i>5</i>	pr. oral <i>6</i>	Média <i>5,5</i>
Geografia: <i>6</i>	Hist. do Brasil <i>7</i>
	Média geral	(<i>6,3</i>)	

Pelotas, 31 de dezembro de 19*42*

Ass. Leal

Diretor



Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS - RIO GRANDE DO SUL

N.º 15

**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1.ª série ginasial**

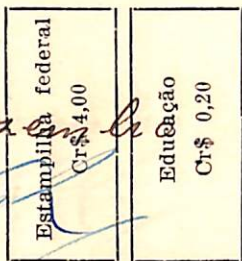
Certificamos que *Thereminha de Jesus Carvalho de Freitas*
filho de *José Caprio de Freitas*
e de *Hostilina Gonçalves de Carvalho*
natural de *Pelotas, R.G. Sul* nascido em *20 de Junho* de *1928*
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginasial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Dezembro* de *1942*:

Português:	pr. escr. <i>7</i>	pr. oral <i>5,5</i>	Média <i>6,2</i>
Matemática:	pr. escr. <i>6</i>	pr. oral <i>9</i>	Média <i>7,5</i>
Geografia: <i>7</i>	Hist. do Brasil <i>8</i>
	Média geral	(<i>7,1</i>)	

Pelotas, 31 de *dezembro* de 19 *42*

[Assinatura]

Diretor



[Assinatura]
Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS – RIO GRANDE DO SUL

N.º..... 46.....

**Certificado de aprovação em exames de
admissão á 1.ª série ginasial**

Certificamos que *Weymar Brasil Dias*.....
filho de *Joaquim Dias*.....
e de *Jarday Brasil Dias*.....
natural de *Pelotas, R. G. Sul* nascido em *26* de *Novembro* de *1929*
foi considerado aprovado, em exame de admissão á 1.ª Série Ginasial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Dezembro* de *1942*..:

Português:	pr. escr. <i>7,8</i>	pr. oral <i>7</i>	Média <i>7,4</i>
Matemática:	pr. escr. <i>8</i>	pr. oral <i>9</i>	Média <i>8,5</i>
Geografia: <i>8</i>	Hist. do Brasil <i>9</i>	
	Média geral	(<i>8,2</i>)	

Pelotas, 31 de de de 19 *42*

.....
Diretor



.....
Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS - RIO GRANDE DO SUL

N.º..... *147*.....

**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1.ª série ginasial**

Certificamos que *Melina Sius Baptista*.....
filho de *Dorval da Cunha Baptista*.....
e de *Coracia Sius Baptista*.....
natural de *Pelotas, R. G. Sul*.. nascido em *16*. de *Novembro*. de *1929*
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginasial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Dezembro*..... de *1943*.....:

Português:	pr. escr. <i>6,3</i>	pr. oral <i>4</i>	Média <i>5,1</i>
Matemática:	pr. escr. <i>7</i>	pr. oral <i>5</i>	Média <i>6</i>
Geografia: <i>5</i>	Hist. do Brasil <i>5</i>
	Média geral	(<i>5,3</i>)	

Pelotas, 27 de *dezembro*..... de *1943*

Alceu Leão

Diretor



Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS - RIO GRANDE DO SUL

N.º *H/8*

**Certificado de aprovação em exames de
admissão á 1.ª série ginasial**

Certificamos que *Albino Tomes da Silveira*
filho de *Albino da Silva Silveira Filho*
e de *Cora Tomes da Silveira*
natural de *V. do Naval, R. G. Sul* nascido em *27* de *Abril* ... de *1928*
foi considerado aprovado, em exame de admissão á 1.ª Série Ginasial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Fevereiro* ... de *1943*

Português:	pr. escr. <i>5,9</i>	pr. oral <i>4</i>	Média <i>4,9</i>
Matemática:	pr. escr. <i>7</i>	pr. oral <i>6</i>	Média <i>6,5</i>
Geografia: <i>7</i>	Hist. do Brasil <i>8</i>
	Média geral	(<i>7</i>)	

Pelotas, 27 de *fevereiro* de *1943*

[Assinatura]

Diretor

Estampilha federal Cr\$ 1,00	Educação Cr\$ 0,20
---------------------------------	-----------------------

Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS - RIO GRANDE DO SUL

N.º..... *49*.....

**Certificado de aprovação em exames de
admissão á 1.ª série ginásial**

Certificamos que *Alda Pereira Coutinho*.....
filho de *Creste Sampaio Coutinho*.....
e de *Yolanda Pereira Coutinho*.....
natural de *Pelotas, R.G. Sul.* nascido em *8.* de *Junho* de *1929*
foi considerado aprovado, em exame de admissão á 1.ª Série Ginásial, nos
têrmos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Agosto*..... de *1943*..:

Português:	pr. escr. <i>5,9</i>	pr. oral <i>6</i>	Média <i>5,9</i>
Matemática:	pr. escr. <i>7,5</i>	pr. oral <i>7,5</i>	Média <i>7,5</i>
Geografia: <i>8</i>	Hist. do Brasil <i>7</i>	
	Média geral	(<i>7</i>)	

Pelotas, 27 de *fevereiro* de *1943*

Guilherme

Diretor

Estampilha federal Cr\$ 1,00	Educação Cr\$ 0,20
---------------------------------	-----------------------

Inspector



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL

N.º.....50.....

**Certificado de aprovação em exames de
admissão á 1.ª série ginasial**

Certificamos que *Anna Maria Simões Tavares*
filho de *Moracio da Silva Tavares*
e de *Gracinda Simões Tavares*
natural de *Pelotas, R.G. Sul*... nascido em *10* de *Fevereiro* de *1932*
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginasial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Fevereiro*..... de *1943*...:

Português:	pr. escr. <i>7,3</i>	pr. oral <i>8</i>	Média <i>7,6</i>
Matemática:	pr. escr. <i>7</i>	pr. oral <i>7</i>	Média <i>7</i>
Geografia: <i>8</i>	Hist. do Brasil <i>9</i>
	Média geral	(<i>7,7</i>)	

Pelotas, 27 de *fevereiro* de *1943*

[Signature]

Diretor



Inspector



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS - RIO GRANDE DO SUL

N.º.....51.....

**Certificado de aprovação em exames de
admissão á 1.ª série ginasial**

Certificamos que *Antonio Spavemberg Pereira de Carvalho*
filho de *Antonio Pereira de Carvalho*
e de *Nilza Lily Spavemberg de Carvalho*
natural de *V. de Lages, R. Sul* nascido em *7* de *Agosto* de *1929*
foi considerado aprovado, em exame de admissão á 1ª Série Ginasial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDARIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Fevereiro* de *1943*:

Português:	pr. escr. <i>6</i>	pr. oral ... <i>5,5</i>	Média <i>5,5</i>
Matemática:	pr. escr. <i>7</i>	pr. oral ... <i>5</i>	Média <i>6</i>
Geografia: <i>5</i>	Hist. do Brasil ... <i>6</i>
	Média geral	(<i>5,6</i>)	

Pelotas, 27 de *Fevereiro* de *1943*

[Assinatura]
Diretor



[Assinatura]
Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL

N.º....52.....

**Certificado de aprovação em exames de
admissão á 1.ª série ginasial**

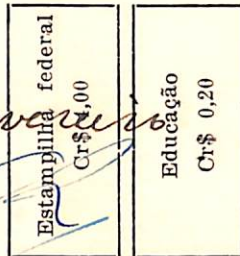
Certificamos que *Darci José Elias Abuchaim*
filho de *Jose Elias Abuchaim*
e de *Adelia Abuchaim*
natural de *Pelotas, R. G. Sul* nascido em *12 de Abril* de 19*31*
foi considerado aprovado, em exame de admissão á 1.ª Série Ginasial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Dezembro* de 19*43*:

Português:	pr. escr. 58	pr. oral ... 5	Média ... 5,4
Matemática:	pr. escr. 5	pr. oral ... 4	Média ... 4,5
Geografia: 7	Hist. do Brasil ... 8
	Média geral	(8)	

Pelotas, 27 de fevereiro de 19*43*

[Assinatura]

Diretor



Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS - RIO GRANDE DO SUL

N.º.....53.....

**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1.ª série ginásial**

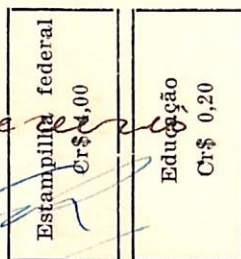
Certificamos que *Diego Moreira Sarubbli*.....
filho de *Umberto Sarubbli*.....
e de *Wanda Moreira Sarubbli*.....
natural de *Pelotas, R. G. Sul*.. nascido em *2*.. de *Dezembro*.. de 19*24*
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginásial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Janeiro*.... de 19*43*..:

Português:	pr. escr. <i>8,1</i>	pr. oral <i>5</i>	Média <i>6,7</i>
Matemática:	pr. escr. <i>5,5</i>	pr. oral <i>7,5</i>	Média <i>6,5</i>
Geografia: <i>7</i>	Hist. do Brasil <i>7</i>
	Média geral	(<i>6,8</i>)	

Pelotas, 27 de Janeiro..... de 19*43*

Alu. Reis

Diretor



Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS – RIO GRANDE DO SUL

N.º... *54*

**Certificado de aprovação em exames de
admissão á 1.ª série ginásial**

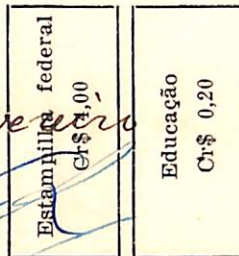
Certificamos que *Domingos Serafim Meirelles Lopes*
filho de *Antonio Francisco Lopes*
e de *Elga Meirelles Lopes*
natural de *Pelotas, R. G. Sul*, nascido em *1.º de Outubro* de 1929
foi considerado aprovado, em exame de admissão á 1.ª Série Ginásial, nos
têrmos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Fevereiro* de 19*43*

Português:	pr. escr. <i>5</i>	pr. oral <i>5</i>	Média ... <i>5</i>
Matemática:	pr. escr. <i>5,5</i>	pr. oral <i>7</i>	Média <i>6,2</i>
Geografia: <i>5</i>	Híst. do Brasil <i>5</i>
	Média geral	<i>(5,4)</i>	

Pelotas, 27 de fevereiro de 19*43*

Alceu Paul

Diretor



Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL

N.º.....55.....

**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1.ª série ginasial**

Certificamos que *Dora Ferreira Fadrigue*
filho de *Angelo Fadrigue*
e de *Mariana Ferreira Fadrigue*
natural de *Pelotas, R. G. Sul.* nascido em *24* de *Fevereiro* de *1928*
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Giniasial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Fevereiro* de *1943*:

Português:	pr. escr. <i>9</i>	pr. oral <i>8</i>	Média <i>8,5</i>
Matemática:	pr. escr. <i>7</i>	pr. oral <i>7</i>	Média <i>7</i>
Geografia: <i>8</i>	Hist. do Brasil <i>8</i>	
Média geral <i>Sete, oito</i> (<i>7,8</i>)		

Alceu Leal
Diretor

Pelotas, 24 de fevereiro de 1943

Estampilha federal Cr. \$ 1,00	Educação Cr. \$ 0,20
-----------------------------------	-------------------------

..... de 19 *43*

.....
Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL

N.º.....56.....

**Certificado de aprovação em exames de
admissão á 1.ª série ginasial**

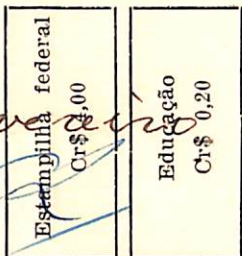
Certificamos que *Rady's Müller Gomes*
filho de *Alfredo da Nova Gomes*
e de *Concórdia Müller Gomes*
natural de *Pelotas, R. G. Sul* nascido em *5* de *Dezembro* de 1928
foi considerado aprovado, em exame de admissão á 1.ª Série Ginasial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Fevereiro* de 19*43*:

Português:	pr. escr. 5,1	pr. oral 5	Média 5
Matemática:	pr. escr. 5,5	pr. oral ... 7,5	Média 6,5
Geografia: 7	Hist. do Brasil 8	
	Média geral	(6,4)	

Pelotas, 27 de fevereiro de 19*43*

[Signature]

Diretor



Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS - RIO GRANDE DO SUL

N.º..... 57.....

**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1.ª série ginasial**

Certificamos que Nea Costa Ritter
filho de Aluísio Freitas Ritter
e de Oscairina Costa Ritter
natural de Pelotas, R. G. Sul nascido em 12 de Julho de 1929
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginasial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de Setembro de 1943:

Português:	pr. escr. 6,5	pr. oral 9	Média .. 7,7
Matemática:	pr. escr. 5,5	pr. oral 5,5	Média 5,5
Geografia: 8	Hist. do Brasil 8	
	Média geral	(7,2)	

Pelotas, 27 de fevereiro de 1943

Oliver Led

Diretor

Estabilidade federal	Cr\$ 2,00
	Educação
	Cr\$ 0,20

Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL

N.º.....58.....

**Certificado de aprovação em exames de
admissão á 1.ª série ginasial**

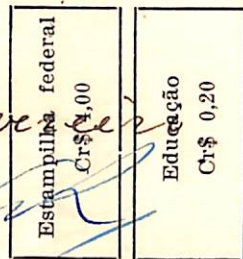
Certificamos que *João Marques do Nascimento*
filho de *Francisco de Paula Nascimento*
e de *Domínica Marques do Nascimento*
natural de *Pelotas, R. G. Tel.* nascido em *30 de Junho*... de 19*29*
foi considerado aprovado, em exame de admissão á 1.ª Série Ginasial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de...*Setembro*.....de 19*43*..:

Português:	pr. escr. <i>5,7</i>	pr. oral <i>5</i>	Média <i>5,3</i>
Matemática:	pr. escr. <i>5,5</i>	pr. oral <i>5</i>	Média <i>5,2</i>
Geografia: <i>5</i>	Hist. do Brasil <i>5</i>
	Média geral(<i>5,2</i>)

Pelotas, 27 de... fevereiro de 19*43*

Alceu L. D.

Diretor



Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS - RIO GRANDE DO SUL

N.º..... **59**.....

**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1.ª série ginasial**

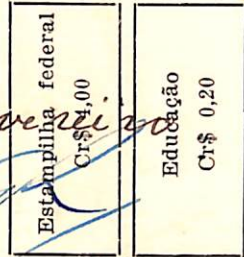
Certificamos que *Freda Paulant Guimarães*
filho de *Antônio Salgado Guimarães*
e de *Marcinina Paulant Guimarães*
natural de *Pelotas, R. G. Sul* nascido em *8* de *Jul* de 19*40*
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginasial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Janeiro* de 19*43*:

Português:	pr. escr. <i>7,3</i>	pr. oral <i>9</i>	Média <i>8,1</i>
Matemática:	pr. escr. <i>5,5</i>	pr. oral <i>4,9</i>	Média <i>4,7</i>
Geografia: <i>8</i>	Hist. do Brasil <i>9</i>
	Média geral <i>(7,2)</i>

Pelotas, 27 de *Janeiro* de 19*43*

Ac. L...

Diretor



Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL

N.º....61.....

**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1.ª série ginasial**

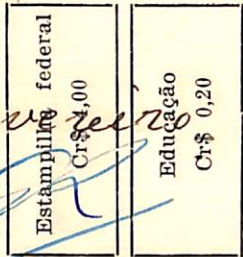
Certificamos que *Luiz Felipe Correia de Aguiar*
filho de *José Carlos Correia de Aguiar*
e de *Conceição Angelina da Costa Cabral de Aguiar*
natural de *Pelotas, R. G. Sul*, nascido em *12* de *Setembro* de *1929*
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginasial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Fevereiro* de *1943*:

Português:	pr. escr. <i>5,3</i>	pr. oral <i>8</i>	Média <i>6,6</i>
Matemática:	pr. escr. <i>7</i>	pr. oral <i>9,5</i>	Média <i>8,2</i>
Geografia:	Hist. do Brasil <i>9</i>
	Média geral <i>(7,8)</i>		

Pelotas, 27 de *Fevereiro* de *1943*

Arce Leão

Diretor



Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS - RIO GRANDE DO SUL

N.º *62*

**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1.ª série ginásial**

Certificamos que *Lúgia da Franca Macedo*
filho de *Carlos Alberto de Barros de Macedo*
e de *Ada da Franca de Macedo*
natural de *Pelotas, R.G. Sul* nascido em *7* de *Jan* de *1929*
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginásial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Novembro* de *1943*:

Português:	pr. escr. <i>5</i>	pr. oral ... <i>8</i>	Média .. <i>6,5</i>
Matemática:	pr. escr. <i>8</i>	pr. oral ... <i>8</i>	Média .. <i>8</i>
Geografia: <i>7</i>	Hist. do Brasil <i>8</i>	
	Média geral		<i>(7,3)</i>

Pelotas, 27 de *fevereiro* de *1943*

[Assinatura]

Diretor

Estampilha federal Cr. \$ 4,00	Educação Cr. \$ 0,20
-----------------------------------	-------------------------

Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL

N.º *63*

**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1.ª série ginasial**

Certificamos que *Maria Galli de Faria*
filho de *Kastevam Alves de Faria*
e de *Angelina Galli de Faria*
natural de *Pelotas, R. G. Sul*, nascido em *1.º de Julho* de *1928*
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginasial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Fevereiro* de *1943*:

Português:	pr. escr. <i>7,3</i>	pr. oral <i>8</i>	Média <i>7,6</i>
Matemática:	pr. escr. <i>7,4</i>	pr. oral <i>9</i>	Média <i>8</i>
Geografia: <i>8</i>	Hist. do Brasil <i>7</i>
	Média geral	<i>(7,4)</i>	

Pelotas, 27 de Fevereiro
Ass. Dir.

Diretor

Inspeção de *1943*

Estampilha federal Cruz \$ 0,00	Educação Cruz \$ 0,20
------------------------------------	--------------------------

Inspeção



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL

N.º *64*

**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1.ª série ginasial**

Certificamos que *Maria Luiza Fontes da Silva*
filho de *Pedro Geraldo da Silva*
e de *Alcyde Willroft Fontes da Silva*
natural de *Pelotas, R.G. Sul* nascido em *9* de *Julho* de *1927*
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Giniasial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Fevereiro* de *1943*:

Português:	pr. escr. <i>7,8</i>	pr. oral <i>8</i>	Média <i>7,9</i>
Matemática:	pr. escr. <i>7</i>	pr. oral <i>7,5</i>	Média <i>7</i>
Geografia: <i>6</i>	Hist. do Brasil <i>5</i>
	Média geral	(<i>7</i>)	

Pelotas, 27 de *fevereiro* de *1943*

Alceu Leão

Diretor

Estampilha federal Cr\$ 2,00	Educação Cr\$ 0,20
---------------------------------	-----------------------

Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL

N.º.....65.....

**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1.ª série ginasial**

Certificamos que *Maria Naidem Mesquita*
filho de *Francisco Ferreira de Mesquita*
e de *Raimundo Naidem Mesquita*
natural de *Pelotas, R. G. Sul.* nascido em *4* de *Janeiro* de 19*43*
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginasial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Fevereiro* de 19*43*:

Português:	pr. escr. 5	pr. oral 7	Média 6
Matemática:	pr. escr. 7	pr. oral 6	Média 6,5
Geografia: 4	Hist. do Brasil 5	
	Média geral	(5,5)	

Pelotas, 27 de *Fevereiro* de 19*43*

Ass. Leil

Diretor

Estampilha federal Cr\$ 4,00	Educação Cr\$ 0,20
---------------------------------	-----------------------

.....
Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL

N.º..... *66*.....

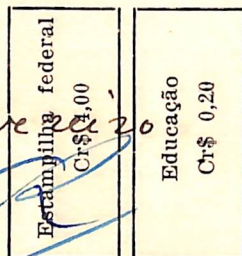
**Certificado de aprovação em exames de
admissão á 1.ª série ginasial**

Certificamos que *Ana Maria Nogueira de Pinho*
filho de *Antonio Pereira de Pinho*
e de *Maria Nogueira de Pinho*
natural de *Pelotas, R.G. Sul*, nascido em *15 de Março* de 19*41*
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginasial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Dezembro* de 19*42*:

Português:	pr. escr. <i>7,2</i>	pr. oral <i>9</i>	Média <i>8,1</i>
Matemática:	pr. escr. <i>7</i>	pr. oral <i>6</i>	Média <i>6,5</i>
Geografia: <i>7</i>	Hist. do Brasil <i>7</i>
	Média geral <i>(7,2)</i>

Pelotas, 27 de fevereiro
Ass. L. L.

Diretor



Inspetor

..... de 19*43*



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS - RIO GRANDE DO SUL

N.º..... *67*.....

**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1.ª série ginásial**

Certificamos que *Paulo de Lame Oliveira*
filho de *Francisco de Oliveira*
e de
natural de *Pelotas, R. G. Sul* nascido em *11* de *Junho* de 19 *29*
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginásial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Fevereiro* de 19 *43*:

Português:	pr. escr. <i>8,5</i>	pr. oral <i>10</i>	Média <i>9,25</i>
Matemática:	pr. escr. <i>5,5</i>	pr. oral <i>9,5</i>	Média <i>7,5</i>
Geografia: <i>9</i>	Hist. do Brasil <i>8</i>	
	Média geral	(<i>8,4</i>)	

Pelotas, 27 de *fevereiro* de 19 *43*

Que Luiz

Diretor

Estampilha federal Cr\$ 4,00	Educação Cr\$ 0,20
---------------------------------	-----------------------

Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS - RIO GRANDE DO SUL

N.º 68

**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1.ª série ginasial**

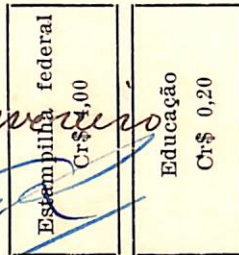
Certificamos que *Raimundo Bischoff*
filho de *Pedro Augusto Bischoff*
e de *Helena Kowalsck Bischoff*
natural de *Pelotas, R. G. Sul* nascido em *15 de Março* de *1930*
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginasial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês de
Agosto de *1943*:

Português:	pr. escr. ... <i>6,5</i>	pr. oral ... <i>4</i>	Média ... <i>5,2</i>
Matemática:	pr. escr. ... <i>5</i>	pr. oral ... <i>5</i>	Média ... <i>5</i>
Geografia:	... <i>7</i>	Hist. do Brasil ... <i>6</i>	
	Média geral	(<i>5,7</i>)	

Pelotas, 27 de fevereiro de *1943*

Alceu Leal

Diretor



Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS - RIO GRANDE DO SUL

N.º.....69.....

**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1.ª série ginasial**

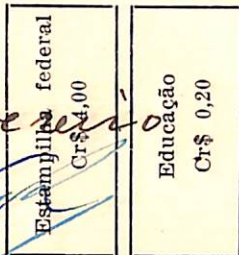
Certificamos que *Verizinha de Jesus Carneiro Cavalho*
filho de *João Gallegos de Cavalho*
e de *Clara Carneiro de Cavalho*
natural de *Pedrito, R. G. Sul* nascido em *17 de Abril* de 1929
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginasial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Fevereiro* de 1943:

Português:	pr. escr. <i>7,3</i>	pr. oral <i>8</i>	Média <i>7,6</i>
Matemática:	pr. escr. <i>5</i>	pr. oral <i>8</i>	Média <i>6,5</i>
Geografia:	<i>8</i>	Hist. do Brasil <i>7</i>	
Média geral			<i>(7,2)</i>

Pelotas, 27 de fevereiro de 1943

[Assinatura]

Diretor



Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS - RIO GRANDE DO SUL

N.º 70

**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1.ª série ginasial**

Certificamos que *F. V. M. A. M. Cavelli Cruz*
filho de *Waldemar Caetano Cruz*
e de *Joaquina Heirelles Cruz*
natural de *Pelotas, R. G. Sul.* nascido em *3* de *Outubro* de 19 *30*
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginasial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Fevereiro* de 19 *43*:

Português:	pr. escr. <i>6,7</i>	pr. oral <i>7</i>	Média <i>6,8</i>
Matemática:	pr. escr. <i>9,5</i>	pr. oral <i>0,5</i>	Média <i>8</i>
Geografia:	<i>8</i>	Hist. do Brasil <i>9</i>	
	Média geral	<i>(7,8)</i>	

Pelotas, 27 de *fevereiro* de 19 *43*

Alves L. L.
Diretor

Estampilha federal Cr\$ 3,00	Educação Cr\$ 0,20
---------------------------------	-----------------------

Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL

N.º *41*.....

**Certificado de aprovação em exames de
admissão á 1.ª série ginasial**

Certificamos que *Cláudio Schalken*.....
filho de *Salomão Schalken*.....
e de *Restor Freigner Schalken*.....
natural de *Pelotas, R. G. Sul*, nascido em *30* de *Janaria* de 19*32*
foi considerado aprovado, em exame de admissão á 1.ª Série Ginasial, nos
têrmos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Dezembro* de 19*42*.....:

Português:	pr. escr. <i>6,6</i>	pr. oral <i>5,5</i>	Média <i>6</i>
Matemática:	pr. escr. <i>10</i>	pr. oral <i>9</i>	Média <i>9,5</i>
Geografia: <i>7</i>	Hist. do Brasil <i>7</i>
	Média geral	(<i>7,4</i>)	

Pelotas, 31 de *dezembro* de 19*42*

[Signature]
.....
Diretor

[Signature]
.....
Inspetor

Escola pública federal Cr\$ 4,00	Educação Cr\$ 0,20
-------------------------------------	-----------------------



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS - RIO GRANDE DO SUL

N.º *72*

**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1.ª série ginasial**

Certificamos que *Tomy Prestes*
filho de *Bernardo Lima Prestes*
e de *Mariana Funchal Prestes*
natural de *Pio Grande, R. G.* nascido em *24* de *Julho* de 19 *27*
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginasial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Dezembro* de 19 *42*

Português:	pr. escr. <i>7,9</i>	pr. oral <i>7</i>	Média <i>7,4</i>
Matemática:	pr. escr. <i>9</i>	pr. oral <i>9</i>	Média <i>9</i>
Geografia:	<i>10</i>	Hist. do Brasil <i>10</i>	
	Média geral <i>(8,9)</i>		

Estampilha federal Cr\$ 4,00	Educação Cr\$ 0,20
---------------------------------	-----------------------

..... de
Diretor

..... de 19.....
Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS - RIO GRANDE DO SUL

N.º *72*

**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1.ª série ginasial**

Certificamos que *Tomy Prestes*
filho de *Bernardo Lima Prestes*
e de *Mariana Funchal Prestes*
natural de *Pio Grande, R. G.* nascido em *24* de *Julho* de 19 *27*
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginasial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Dezembro* de 19 *42*

Português:	pr. escr. <i>sete e nove</i>	pr. oral <i>sete</i>	Média <i>sete e quatro</i>
Matemática:	pr. escr. <i>nove</i>	pr. oral <i>nove</i>	Média <i>nove</i>
Geografia:	<i>dez</i>	Hist. do Brasil <i>dez</i>	
	Média geral <i>oito e nove</i> (<i>8,9</i>)		

Estampilha federal Cr\$ 4,00	Educação Cr\$ 0,20
---------------------------------	-----------------------

..... de
Diretor

..... de 19.....
Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS - RIO GRANDE DO SUL

N.º *74*.....

**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1.ª série ginasial**

Certificamos que *Walter Julio Nello Brauner*
filho de *Waldemar Theodoro Brauner*
e de *Reylda Helw Brauner*
natural de *Pelotas, R.G. Sul*... nascido em *14* de *Agosto*... de *1928*
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginasial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Dezembro*... de *1942*...:

Português:	pr. escr. <i>cinco</i>	pr. oral <i>seis</i>	Média <i>cinco e cinco</i>
Matemática:	pr. escr. <i>cinco</i>	pr. oral <i>none</i>	Média <i>sete</i>
Geografia:	<i>oito</i>	Hist. do Brasil <i>oito</i>	
	Média geral <i>seis e nove</i>		<i>(6,9)</i>

Pelotas, 27 de *Agosto* de *1943*
Antônio Leão
Diretor



Walter Julio Nello Brauner
Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL

N.º... *243*

**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1.ª série ginasial**

Certificamos que *Mais Duarte Porciuncula*
filho de *Alfредo Caetano da Porciuncula*
e de *Amalia Duarte Paulo*
natural de *Pelotas, R. G. Sul*, nascido em *14* de *Agosto* de 19 *00*
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginasial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Fevereiro* de 19 *43*:

Português:	pr. escr. <i>6,7</i>	pr. oral <i>8</i>	Média <i>7,3</i>
Matemática:	pr. escr. <i>5</i>	pr. oral <i>7</i>	Média <i>6</i>
Geografia:	<i>6</i>	Hist. do Brasil <i>6</i>	
	Média geral	<i>(6,4)</i>	

Pelotas, 27 de *fevereiro* de 19 *43*

[Assinatura]

Diretor

Escampilhã federal Cr\$ 1,00	Educação Cr\$ 0,20
---------------------------------	-----------------------

[Assinatura]

Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL

N.º *24*.....

**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1ª série ginasial**

Certificamos que *Walter Julio Kelle Brauner*
filho de *Waldemar Theodoro Brauner*
e de *Lylda Kelle Brauner*
natural de *Pelotas, R.G. Sul*, nascido em *11 de Agosto* de 1928
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1ª Série Ginasial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Dezembro* de 19*42*..:

Português:	pr. escr. <i>5</i>	pr. oral <i>6</i>	Média <i>5,5</i>
Matemática:	pr. escr. <i>5</i>	pr. oral <i>9</i>	Média <i>7</i>
Geografia: <i>8</i>	Híst. do Brasil <i>8</i>
	Média geral	(<i>6,9</i>)	

..... *27* de *2* de 19*43*

.....
Diretor

Estampilha federal Cr\$ 4,00	Educação Cr\$ 0,20
---------------------------------	-----------------------

.....
Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL

N.º 75

**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1.ª série ginásial**

Certificamos que *Emil Prestes*
filho de *Benvenuto Leona Prestes*
e de *Maria Funchal Prestes*
natural de *R. Grande, R. G. do Sul* nascido em *27* de *Julho* ... de 19 *27*
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginásial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Dezembro* de 19 *42* .. :

Português:	pr. escr. <i>7,9</i>	pr. oral <i>7</i>	Média <i>7,4</i>
Matemática:	pr. escr. <i>9</i>	pr. oral <i>9</i>	Média <i>9</i>
Geografia:	<i>10</i>	Hist. do Brasil <i>10</i>
	Média geral (<i>8,9</i>)		

..... *4* de de 19 *43*

[Signature]
.....
Diretor

Estampilha federal Cr\$ 4,00	Educação Cr\$ 0,20
---------------------------------	-----------------------

[Signature]
.....
Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL

N.º *26*

**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1.ª série ginásial**

Certificamos que *Adivasson Espindola Peres*
filho de *Conceição Alize Peres*
e de *Esther Espindola Peres*
natural de *Pelotas, R.G. Sul*, nascido em *15* de *Outubro* de *1937*,
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginásial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Dezembro* de *1943*:

Português:	pr. escr. <i>5,3</i>	pr. oral <i>6</i>	Média <i>5,6</i>
Matemática:	pr. escr. <i>6,5</i>	pr. oral <i>7</i>	Média <i>6,7</i>
Geografia:	<i>6</i>	Hist. do Brasil <i>6</i>	
	Média geral <i>6,5</i>	(<i>6</i>)	

..... de

[Assinatura]
Diretor

Estampilha federal Cr\$ 4,00	Educação Cr\$ 0,20
<i>[Assinatura]</i>	

Inspetor

..... de 19.....



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS - RIO GRANDE DO SUL

N.º *77*.....

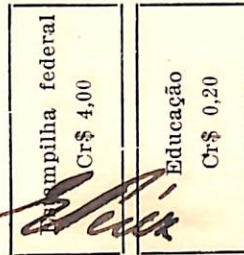
**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1.ª série ginásial**

Certificamos que *Alcides Vieira de Souza*.....
filho de *Jose Estanislau de Souza*.....
e de *Maria Tereza de Souza*.....
natural de *Pelotas, R. G. Sul.* nascido em *14* de *Januario*... de 19*31*!
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginásial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Dezembro*..... de 19*43*...:

Português:	pr. escr. <i>6,8</i>	pr. oral <i>6,5</i>	Média <i>6,6</i>
Matemática:	pr. escr. <i>6</i>	pr. oral <i>9</i>	Média <i>7,5</i>
Geografia:	<i>6</i>	Hist. do Brasil <i>6</i>	
	Média geral	<i>(6,6)</i>	

..... de de 19.....

Alcides Vieira de Souza
Diretor



Alcides Vieira de Souza
Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL

N.º 78

**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1.ª série ginasial**

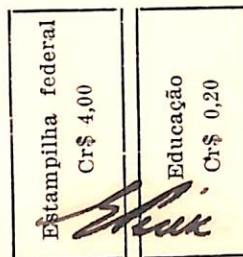
Certificamos que *Alda Stone de Oliveira*
filho de *José Ferreira de Oliveira*
e de *Alza Stone de Oliveira*
natural de *Pelotas, R. G. Sul*, nascido em *1* de *Janeiro* de 19*32*
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginasial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Dezembro* de 19*43* :

Português:	pr. escr. 5	pr. oral 7/9	Média 6
Matemática:	pr. escr. 7,5	pr. oral 9	Média 8,2
Geografia: 8	Hist. do Brasil 8
	Média geral	(7,4)	

..... de

Alto Leal

Diretor



Inspetor

..... de 19



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL

N.º *79*.....

**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1.ª série ginasial**

Certificamos que *Almira Pelegrinotti Couto*.....
filho de *Claro Pereira Couto*.....
e de *Almira Pelegrinotti Couto*.....
natural de *Pelotas, R. G. Sul*... nascido em *20* de *Dezembro* de *1931*.
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Giniasial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Dezembro*... de 19 *43*...:

Português:	pr. escr. <i>9</i>	pr. oral <i>8</i>	Média <i>8,5</i>
Matemática:	pr. escr. <i>10</i>	pr. oral <i>9</i>	Média <i>9,5</i>
Geografia:	<i>7</i>	Hist. do Brasil <i>7</i>	
	Média geral	<i>(8,2)</i>	

..... de

Alu. Reis
.....

Diretor

Estampilha federal Cr\$ 4,00	Educação Cr\$ 0,20
<i>Alu. Reis</i>	

Inspetor

..... de 19.....



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL

N.º 80

**Certificado de aprovação em exames de
admissão á 1.ª série ginasial**

Certificamos que *Amelina Rosa de Freitas*
filho de *Francisco Felix de Freitas Filho*
e de *Claydee Rosa de Freitas*
natural de *Bagé, R. G. Sul.* nascido em *6* de *Julho* de *1932*
foi considerado aprovado, em exame de admissão á 1.ª Série Ginasial, nos
têrmos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Dezembro* de *1943*

Português:	pr. escr. <i>5</i>	pr. oral <i>6</i>	Média <i>5,5</i>
Matemática:	pr. escr. <i>9,5</i>	pr. oral <i>9</i>	Média <i>9,2</i>
Geografia: <i>9</i>	Hist. do Brasil <i>9</i>
	Média geral	(<i>8</i>)	

..... de de 19.....

Am. Silva

Diretor

Estampilha federal Cr\$ 4,00	Educação Cr\$ 0,20
<i>[Signature]</i>	

Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS - RIO GRANDE DO SUL

N.º 81

**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1.ª série ginasial**

Certificamos que *Miguel Ney Martins Moreira Casero*
filho de *Dr. Fernando Maciel Moreira Casero*
e de *Janey Louisa Martins de Moreira Casero*
natural de *Pelotas, R. G. Sul.* nascido em *16* de *Dezembro* de *1932*
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginasial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Dezembro* de *1943*:

Português:	pr. escr. ... <i>5,8</i>	pr. oral ... <i>6</i>	Média ... <i>5,9</i>
Matemática:	pr. escr. ... <i>7,2</i>	pr. oral ... <i>7</i>	Média ... <i>7,1</i>
Geografia: <i>7</i>	Hist. do Brasil ... <i>8</i>
	Média geral (<i>6,9</i>)	

..... de de 19.....

[Assinatura]

Diretor

Estampilha federal Cr\$ 4,00	Educação Cr\$ 0,20
<i>[Assinatura]</i>	

Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL

N.º 8.2

**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1.ª série ginasial**

Certificamos que *Antonio Octaviano Rosa*
filho de *Manoel Octaviano Rosa*
e de *Maria da Glória Rosa*
natural de *Pelotas, R.G. Sul*, nascido em *10* de *Junho* de 19*29*
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginásial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Dezembro* de 19*43*

Português:	pr. escr. <i>7,4</i>	pr. oral <i>5</i>	Média <i>6,2</i>
Matemática:	pr. escr. <i>6,5</i>	pr. oral <i>5</i>	Média <i>5,7</i>
Geografia:	<i>6</i>	Hist. do Brasil <i>6</i>	
	Média geral	<i>(5,9)</i>	

..... de de 19.....

[Assinatura]
.....
Diretor

Estampilha federal Cr\$ 4,00	Educação Cr\$ 0,20
<i>[Assinatura]</i>	<i>[Assinatura]</i>

.....
Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS - RIO GRANDE DO SUL

N.º *83*

**Certificado de aprovação em exames de
admissão á 1.ª série ginásial**

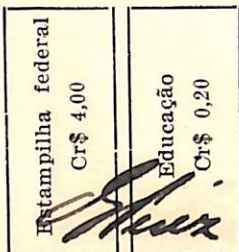
Certificamos que *Antonio Carlos Lotuazo Aguiar*
filho de *Valna Campos Lotuazo Aguiar*
e de *Paulo Aguiar*
natural de *Pelotas, R.G. Sul.* nascido em *3* de *Setembro* de *1931*.
foi considerado aprovado, em exame de admissão á 1.ª Série Ginásial, nos
têrmos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Dezembro* de *1943* ..:

Português:	pr. escr. <i>7,9</i>	pr. oral <i>5</i>	Média <i>6,4</i>
Matemática:	pr. escr. <i>5</i>	pr. oral <i>5</i>	Média <i>5</i>
Geografia:	<i>5</i>	Hist. do Brasil <i>5</i>	
	Média geral		<i>(5,4)</i>

..... de

Alu. Lee

Diretor



Mux
Inspetor

..... de 19



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS - RIO GRANDE DO SUL

N.º *84*

**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1.ª série ginasial**

Certificamos que *Antonio Edgar Nogueira*
filho de *Alcides Cardoso Nogueira*
e de *Belmira Kaubet Nogueira*
natural de *Pelotas, R. G. Sul*, nascido em *29* de *Agosto* de 19*30*
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginasial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Dezembro* de 19*43*

Português:	pr. escr. <i>6</i>	pr. oral <i>7</i>	Média <i>6,5</i>
Matemática:	pr. escr. <i>7</i>	pr. oral <i>8</i>	Média <i>7,5</i>
Geografia: <i>6</i>	Híst. do Brasil <i>6</i>
	Média geral	(<i>6,6</i>)	

..... de

[Assinatura]

Diretor

Estampilha federal	Cr\$ 4,00	Educação	Cr\$ 0,20
--------------------	-----------	----------	-----------

[Assinatura]

Inspetor

..... de 19.....



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS - RIO GRANDE DO SUL

N.º *85*

**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1.ª série ginásial**

Certificamos que *Arthur Martins da Silva*
filho de *Carlos Rodrigues da Silva*
e de *Carolina Martins da Silva*
natural de *Pelotas, R. G. Sul*, nascido em *19* de *Março* de *1931*,
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginásial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Dezembro* de *1943*:

Português:	pr. escr. <i>5,1</i>	pr. oral <i>6</i>	Média <i>5,5</i>
Matemática:	pr. escr. <i>5</i>	pr. oral <i>6</i>	Média <i>5,5</i>
Geografia:	<i>5</i>	Hist. do Brasil <i>5</i>	
	Média geral	<i>(5,3)</i>	

..... de

Alcides
.....

Diretor

Estampilha federal Cr\$ 4,00	Educação Cr\$ 0,20
<i>Heitor</i>	

Inspetor

..... de 19.....



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS - RIO GRANDE DO SUL

N.º..... *86*

**Certificado de aprovação em exames de
admissão á 1.ª série ginasial**

Certificamos que *Bernardino Soares de Oliveira*
filho de *Domingos Soares de Oliveira*
e de *Audoxia Soares de Oliveira*
natural de *Pelotas, R. G. Sul* nascido em *10* de *Julho* de *1927*
foi considerado aprovado, em exame de admissão á 1.ª Série Ginasial, nos
têrmos da **LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO** (decreto-lei n.
4.244 de *9* de abril de *1942*), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Dezembro* de *1943*:

Português:	pr. escr. <i>9</i>	pr. oral <i>7</i>	Média <i>8</i>
Matemática:	pr. escr. <i>7</i>	pr. oral <i>9</i>	Média <i>8</i>
Geografia: <i>9</i>	Hist. do Brasil <i>9</i>
	Média geral	(<i>8,4</i>)	

..... de

Alcides

Diretor

Estampilha federal Cr\$ 4,00	Educação Cr\$ 0,20
---------------------------------	-----------------------

Inspetor

..... de 19.....



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS - RIO GRANDE DO SUL

N.º *87*

**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1.ª série ginasial**

Certificamos que *Carmem de Carvalho Mendes*
filho de *Vitoriano Pinto Mendes*
e de *Andalvia de Carvalho Mendes*
natural de *Pelotas, R. G. Sul* nascido em *29* de *Outubro* de *1930*
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginasial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Dezembro* de *1943*

Português:	pr. escr. <i>5,2</i>	pr. oral <i>5</i>	Média <i>5,1</i>
Matemática:	pr. escr. <i>7</i>	pr. oral <i>6</i>	Média <i>6,5</i>
Geografia:	<i>6</i>	Híst. do Brasil <i>6</i>	
	Média geral	<i>(5,8)</i>	

..... de

Estampilha federal Cr\$ 4,00	Educação Cr\$ 0,20
<i>[Assinatura]</i>	<i>[Assinatura]</i>

..... de 19

[Assinatura]

Diretor

Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS - RIO GRANDE DO SUL

N.º.....88.....

**Certificado de aprovação em exames de
admissão á 1.ª série ginásial**

Certificamos que *Carmen Luiza Triguero Passos*
filho de *Município Lopes Passos*
e de *Helena Triguero Passos*
natural de *Pelotas, R.G. Sul*, nascido em *6* de *Dezembro* de 19*31*,
foi considerado aprovado, em exame de admissão á 1.ª Série Ginásial, nos
têrmos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Dezembro* de 19*43*:

Português:	pr. escr. <i>7</i>	pr. oral <i>6</i>	Média <i>6,5</i>
Matemática:	pr. escr. <i>5,5</i>	pr. oral <i>8</i>	Média <i>6,7</i>
Geografia: <i>6</i>	Hist. do Brasil <i>5</i>
	Média geral	(<i>6,1</i>)	

..... de

Alceu Leal

Diretor

Estampilha federal Cr\$ 4,00	Educação Cr\$ 0,20
---------------------------------	-----------------------

[Assinatura]

Inspetor

..... de 19.....



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS - RIO GRANDE DO SUL

N.º 89

**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1.ª série ginasial**

Certificamos que *Carlos Frederico de Moura e Cunha*
filho de *Paulo Emmanuel de Moura e Cunha*
e de *Alpicia Prates de Moura e Cunha*
natural de *Leopoldo B. do Sul* nascido em *26* de *Mai* de 19*28*
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginasial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Agosto* de 19*43*

Português:	pr. escr. <i>5,8</i>	pr. oral .. <i>6</i>	Média <i>5,9</i>
Matemática:	pr. escr. <i>7</i>	pr. oral <i>9</i>	Média <i>8</i>
Geografia: <i>5</i>	Hist. do Brasil .. <i>5</i>
	Média geral	(<i>6,1</i>)	

..... de de 19

Alb. Paul
Diretor

Estampilha federal Cr\$ 4,00	Educação Cr\$ 0,20
<i>Alb. Paul</i>	
Inspetor	



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL

N.º *90*

**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1.ª série ginásial**

Certificamos que *Clotilde Almeida do Nascimento*
filho de *Severiana Nogueira do Nascimento*
e de *Olga Almeida do Nascimento*
natural de *Pelotas, R. G. Sul* ... nascido em *17* de *Outubro* de 19*30*.
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginásial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Dezembro* de 19*43*

Português:	pr. escr. ... <i>6,3</i>	pr. oral ... <i>7</i>	Média ... <i>6,6</i>
Matemática:	pr. escr. ... <i>7</i>	pr. oral ... <i>9</i>	Média ... <i>8</i>
Geografia: <i>6</i>	Hist. do Brasil ... <i>6</i>
	Média geral	(<i>6,7</i>)	

..... de

Alceu Rol

Diretor

Estampilha federal Cr\$ 4,00	Educação Cr\$ 0,20
<i>[Assinatura]</i>	

Inspetor

..... de 19.....



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL

N.º *91*

**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1.ª série ginasial**

Certificamos que *Cláudio Rocha Moreira*

filho de *Antônio Moreira*

e de *Leda Rocha Moreira*

natural de *Carquiú, R. G. Sul* nascido em *22* de *Agosto* de 19*29*

foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginasial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Dezembro* de 19*43*

Português:	pr. escr. <i>7,5</i>	pr. oral <i>7</i>	Média <i>7,2</i>
Matemática:	pr. escr. <i>5</i>	pr. oral <i>7</i>	Média <i>6</i>
Geografia: <i>6</i>	Hist. do Brasil <i>6</i>	
	Média geral	(<i>6,3</i>)	

..... de

[Assinatura do Diretor]

Diretor

Estampilha federal Cr\$ 4,00	Educação Cr\$ 0,20
<i>[Assinatura]</i>	<i>[Assinatura]</i>

Inspetor

..... de 19.....



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL

N.º... *92*

**Certificado de aprovação em exames de
admissão á 1.ª série ginasial**

Certificamos que *Darcy Colbrava Barros*
filho de *Ramão Ferreira de Barros*
e de *Joaninha Colbrava de Barros*
natural de *Pelotas, R. G. Sul.* nascido em *29* de *Outubro* de 19 *30*
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginasial, nos
têrmos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Dezembro* de 19 *43*

Português:	pr. escr. <i>5,5</i>	pr. oral <i>8</i>	Média <i>6,7</i>
Matemática:	pr. escr. <i>8,5</i>	pr. oral <i>8</i>	Média <i>8,7</i>
Geografia: <i>9</i>	Hist. do Brasil <i>9</i>
	Média geral	(<i>8</i>)	

..... de

Alcides

Diretor

Estampilha federal Cr\$ 4,00	Educação Cr\$ 0,20
---------------------------------	-----------------------

Inspetor

..... de 19



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL

N.º.....93.....

**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1.ª série ginásial**

Certificamos que *Dioner de Jesus Rau Dias*
filho de *João Amélia Dias*
e de *Marcy Rau Dias*
natural de *Canguçu, P.R. Sul* nascido em *22* de *Maio* de 1931
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginásial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Dezembro* de 19*43*:

Português:	pr. escr. <i>7,7</i>	pr. oral <i>7</i>	Média <i>7,3</i>
Matemática:	pr. escr. <i>6</i>	pr. oral <i>9</i>	Média <i>7,5</i>
Geografia:	<i>9</i>	Hist. do Brasil <i>9</i>	
	Média geral	<i>(8)</i>	

.....de..... de 19.....

[Assinatura]
.....
Diretor

Estampilha federal Cr\$ 4,00	Educação Cr\$ 0,20
---------------------------------	-----------------------

[Assinatura]

Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL

N.º *94*.....

**Certificado de aprovação em exames de
admissão á 1.ª série ginasial**

Certificamos que *Dulcemaria Berg Tufro*.....
filho de *Paulo Tufro*.....
e de *Sibranne Berg Tufro*.....
natural de *Porto Alegre, P. G. Sul.* nascido em *22* de *Agosto* de 19*32*
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginasial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDARIO (decreto-lei n.
4.244 de *9* de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Dezembro* de 19*43*.....:

Português:	pr. escr. <i>6</i>	pr. oral <i>6</i>	Média <i>6</i>
Matemática:	pr. escr. <i>7,2</i>	pr. oral <i>8</i>	Média <i>7,6</i>
Geografia: <i>9</i>	Hist. do Brasil <i>9</i>
	Média geral		<i>(7,6)</i>

..... de
Ueu Leil
.....
Diretor



..... de 19.....
.....
Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL

N.º *95*

**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1.ª série ginasial**

Certificamos que *Cláudio Francisco Pontes*
filho de *Antônio Ribeiro Pontes*
e de *Mercês Francisco Pontes*
natural de *Pelotas, R. G. Sul.* nascido em *13* de *Outubro* de 19 *29*
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginasial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Dezembro* de 19 *43*

Português:	pr. escr. <i>6,4</i>	pr. oral <i>6</i>	Média <i>6,2</i>
Matemática:	pr. escr. <i>8</i>	pr. oral <i>9</i>	Média <i>8,5</i>
Geografia: <i>9</i>	Hist. do Brasil <i>10</i>
	Média geral <i>(8,2)</i>

..... de

Estampilha federal Cr\$ 4,00	Educação Cr\$ 0,20
<i>[Assinatura]</i>	
Inspetor	

..... de 19

..... *[Assinatura]*

Diretor

Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS - RIO GRANDE DO SUL

N.º.....*96*.....

**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1.ª série ginasial**

Certificamos que *Cláudio Gomes de Gomes*
filho de *Octaviano Leopoldo Gomes*
e de *Corália Gomes de Gomes*
natural de *Pelotas, R. G. Sul*, nascido em *10* de *Outubro* de 19*30*
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginasial, nos
termos da LET ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Dezembro* de 19*43*:

Português:	pr. escr. <i>5,9</i>	pr. oral <i>7</i>	Média <i>6,4</i>
Matemática:	pr. escr. <i>9</i>	pr. oral <i>9</i>	Média <i>9</i>
Geografia: <i>9</i>	Hist. do Brasil <i>9</i>	
	Média geral	(<i>8,2</i>)	

..... de

[Assinatura]
Diretor

Estampilha federal Cr\$ 4,00	Educação Cr\$ 0,20
<i>[Assinatura]</i>	

Inspetor

..... de 19.....



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL

N.º 97

**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1.ª série ginasial**

Certificamos que *Ciriano Linça Teracchi*
filho de *Domitio Teracchi*
e de *Lucia Linça Teracchi*
natural de *Peto, Rio Grande do Sul* nascido em *7* de *Novembro* de 1929
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginasial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Dezembro* de 19*43* ..:

Português:	pr. escr. <i>8,4</i>	pr. oral <i>7</i>	Média <i>7,7</i>
Matemática:	pr. escr. <i>8,5</i>	pr. oral <i>8</i>	Média <i>8,2</i>
Geografia: <i>10</i>	Hist. do Brasil <i>10</i>
	Média geral (<i>8,6</i>)

..... de

[Handwritten Signature]
Diretor

Estampilha federal Cr\$ 4,00	Educação Cr\$ 0,20
---------------------------------	-----------------------

[Handwritten Signature]

Inspetor

..... de 19



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS - RIO GRANDE DO SUL

N.º *98*

**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1.ª série ginásial**

Certificamos que *Osther Loiferman*
filho de *Francisco Loiferman*
e de *Iva Loiferman*
natural de *Pelotas, R.G. Sul*, nascido em *5* de *Dezembro* de 19*32*
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginásial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Dezembro* de 19*43*

Português:	pr. escr. <i>6,3</i>	pr. oral <i>8</i>	Média <i>7,1</i>
Matemática:	pr. escr. <i>7,5</i>	pr. oral <i>10</i>	Média <i>8</i>
Geografia:	<i>9</i>	Hist. do Brasil <i>9</i>	
	Média geral	<i>(8,1)</i>	

..... de

[Assinatura]
.....
Diretor

Estampilha federal Cr\$ 4,00	Educação Cr\$ 0,20
<i>[Assinatura]</i>	

.....
Inspetor

..... de 19.....



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS - RIO GRANDE DO SUL

N.º *99*

**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1.ª série ginasial**

Certificamos que *Silberto Conceição Macedo*
filho de *Maldemar Macedo*
e de *Maria Conceição Macedo*
natural de *Pelotas, R. G. Sul.* nascido em *14* de *Janero* de 19*31*.
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginasial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Dezembro* de 19*43*

Português:	pr. escr. <i>8</i>	pr. oral <i>7</i>	Média <i>7,5</i>
Matemática:	pr. escr. <i>6,5</i>	pr. oral <i>8</i>	Média <i>7,2</i>
Geografia: <i>8</i>	Hist. do Brasil <i>8</i>
	Média geral	(<i>7,6</i>)	

..... de de 19.....

[Assinatura]
.....
Diretor

Estampilha federal Cr\$ 4,00	Educação Cr\$ 0,20
<i>[Assinatura]</i>	<i>[Assinatura]</i>
Inspetor	



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS - RIO GRANDE DO SUL

N.º.....100.....

**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1.ª série ginasial**

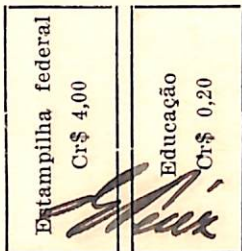
Certificamos que *Silvestre Meneses Martins*
filho de *Arnaldo Alceu Martins*
e de *Lenora Meneses Martins*
natural de *Pelotas, R. G. Sul*... nascido em *23* de *Julho*... de 19*32*
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginasial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Dezembro*... de 19*43*...:

Português:	pr. escr. ... <i>5,8</i>	pr. oral ... <i>5</i>	Média ... <i>5,4</i>
Matemática:	pr. escr. ... <i>7,5</i>	pr. oral ... <i>8</i>	Média ... <i>7,7</i>
Geografia: <i>7</i>	Híst. do Brasil ... <i>7</i>
	Média geral	(<i>6,7</i>)	

..... de

[Handwritten Signature]

Diretor



Inspetor

..... de 19.....



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL

N.º *101*.....

**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1.ª série ginasial**

Certificamos que *Suzella Franca de Macedo*.....
filho de *Carlos Alberto Barros de Macedo*.....
e de *A. da Franca de Macedo*.....
natural de *Pelotas, R. G. Sul*, nascido em *19* de *Março*... de 1930
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginasial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Dezembro* de 19*43*...:

Português: pr. escr. *5,3*..... pr. oral *5*..... Média *5,1*.....
Matemática: pr. escr. *7*..... pr. oral *5*..... Média *6*.....
Geografia: *5*..... Hist. do Brasil *5*.....
Média geral (*5,3*)

..... de de 19.....

[Handwritten Signature]

Diretor

Estampilha federal Cr\$ 4,00	Educação Cr\$ 0,20
---------------------------------	-----------------------

[Handwritten Signature]

Inspetor

Paulista e em 21/11/44

dia 3-1-1944



[Handwritten signature]

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS – RIO GRANDE DO SUL

N.º *102*.....

**Certificado de aprovação em exames de
admissão á 1.ª série ginásial**

Certificamos que *Mary Bastos André*.....
filho de *Alvaro da Silva André*.....
e de *Maria Bastos André*.....
natural de *Pelotas, R. G. Sul* nascido em *30* de *Abri* de 19*34*
foi considerado aprovado, em exame de admissão á 1.ª Série Ginásial, nos
têrmos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Dezembro* de 19*43*.....:

Português:	pr. escr. <i>5,2</i>	pr. oral <i>6</i>	Média <i>5,6</i>
Matemática:	pr. escr. <i>7,5</i>	pr. oral <i>7</i>	Média <i>7,2</i>
Geografia: <i>5</i>	Hist. do Brasil <i>5</i>
	Média geral	(<i>5,8</i>)	

..... de de 19.....

[Handwritten signature]

Diretor

Estampilha federal Cr\$ 4,00	Educação Cr\$ 0,20
---------------------------------	-----------------------

Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS - RIO GRANDE DO SUL

N.º... *103*

**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1.ª série ginasial**

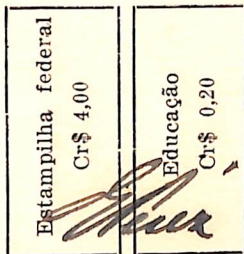
Certificamos que *Luiz Tibelt Machado*
filho de *Riquel Machado*
e de *Rilda Tibelt Machado*
natural de *Pelotas, R. G. Sul* nascido em *20* de *Julho* de *1929*
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginasial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Dezembro* de *1943*

Português:	pr. escr. <i>6</i>	pr. oral <i>6</i>	Média <i>6</i>
Matemática:	pr. escr. <i>6</i>	pr. oral <i>6</i>	Média <i>6</i>
Geografia: <i>8</i>	Hist. do Brasil <i>8</i>
	Média geral	(<i>6,8</i>)	

..... de

Alm. Leão

Diretor



Inspetor

..... de 19.....



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS - RIO GRANDE DO SUL

N.º *104*

**Certificado de aprovação em exames de
admissão á 1.ª série ginásial**

Certificamos que *Pedro Thomaz Chaffe*
filho de *Naqib Ibrahim Chaffe*
e de *Araxá Dantas Chaffe*
natural de *Pelotas, R. G. Sul* nascido em *4* de *Maio* de 19*31*
foi considerado aprovado, em exame de admissão á 1.ª Série Ginásial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Dezembro* de 19*43*:

Português:	pr. escr. <i>7</i>	pr. oral <i>7</i>	Média <i>7</i>
Matemática:	pr. escr. <i>5</i>	pr. oral <i>7</i>	Média <i>6</i>
Geografia:	<i>7</i>	Hist. do Brasil <i>7</i>	
	Média geral <i>(6,7)</i>		

M. L. S.
Diretor

Estampilha federal
Cr\$ 4,00
Educação
Cr\$ 0,20
Inspetor

de 19.....



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS - RIO GRANDE DO SUL

N.º *104*

**Certificado de aprovação em exames de
admissão á 1.ª série ginásial**

Certificamos que *Pedro Thomaz Chaffe*
filho de *Naqib Ibrahim Chaffe*
e de *Araxá Dantas Chaffe*
natural de *Pelotas, R. G. Sul* nascido em *4* de *Maio* de 19*31*
foi considerado aprovado, em exame de admissão á 1.ª Série Ginásial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Dezembro* de 19*43*:

Português:	pr. escr. <i>sete</i>	pr. oral <i>sete</i>	Média <i>sete</i>
Matemática:	pr. escr. <i>cinco</i>	pr. oral <i>sete</i>	Média <i>seis</i>
Geografia:	<i>sete</i>	Hist. do Brasil <i>sete</i>	
	Média geral <i>seis e sete (6,7)</i>		

Antônio Leão
Diretor

Estampilha federal
Cr\$ 4,00
Educação
Cr\$ 0,20
Inspetor

de 19.....



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS - RIO GRANDE DO SUL

N.º ... *105* ...

**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1.ª série ginásial**

Certificamos que *Valda Ferreira Rochefort*
filho de *Artur Oscar Rochefort*
e de *Coelina Ferreira Rochefort*
natural de *Pelotas, R. G. Sul*, nascido em *29* de *Agosto* de 19*29*
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginásial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Dezembro* de 19*43* ...:

Português:	pr. escr. <i>5,7</i>	pr. oral <i>7</i>	Média <i>6,3</i>
Matemática:	pr. escr. <i>10</i>	pr. oral <i>8</i>	Média <i>9</i>
Geografia:	<i>9</i>	Hist. do Brasil <i>9</i>	
	Média geral (<i>8,1</i>)		

..... de de 19.....

[Assinatura]
Diretor

Estampilha federal Cr\$ 4,00	Educação Cr\$ 0,20
<i>[Assinatura]</i>	

Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS - RIO GRANDE DO SUL

N.º *106*

**Certificado de aprovação em exames de
admissão á 1.ª série ginásial**

Certificamos que *Wonne Recke Alves*
filho de *Alípio Recke Alves*
e de *Naiv Gallias Alves*
natural de *Pelotas, R. G. Sul* nascido em *16 de Abril* de 19*31*
foi considerado aprovado, em exame de admissão á 1.ª Série Ginásial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Dezembro* de 19*43*:

Português:	pr. escr. <i>8</i>	pr. oral <i>8</i>	Média <i>8</i>
Matemática:	pr. escr. <i>7</i>	pr. oral <i>9</i>	Média <i>8</i>
Geografia: <i>10</i>	Hist. do Brasil <i>10</i>
	Média geral		(<i>8,8</i>)

Alu. L. de L.
Diretor

Estampilha federal Cr\$ 4,00	Educação Cr\$ 0,20
---------------------------------	-----------------------

Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS - RIO GRANDE DO SUL

N.º *106*

**Certificado de aprovação em exames de
admissão á 1.ª série ginásial**

Certificamos que *Wonne Recke Alves*
filho de *Alípio Recke Alves*
e de *Naiv Gallias Alves*
natural de *Pelotas, R. G. Sul* nascido em *16 de Abril* de 19*31*
foi considerado aprovado, em exame de admissão á 1.ª Série Ginásial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Dezembro* de 19*43*:

Português:	pr. escr. <i>oito</i>	pr. oral <i>oito</i>	Média <i>oito</i>
Matemática:	pr. escr. <i>sete</i>	pr. oral <i>nove</i>	Média <i>oito</i>
Geografia: <i>dez</i>	Hist. do Brasil <i>dez</i>
	Média geral <i>oito e oito</i>		(<i>8,8</i>)

Antônio de L.
Diretor

Estampilha federal Cr\$ 4,00	Educação Cr\$ 0,20
---------------------------------	-----------------------

Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
 PELOTAS - RIO GRANDE DO SUL

N.º *107*

**Certificado de aprovação em exames de
 admissão à 1.ª série ginásial**

Certificamos que *Amor Farias*
 filho de *Julia Farias*
 e de *Amor Farias*
 natural de *Pelotas, R. G.* nascido em *3* de *Agosto* de 19*28*
 foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginásial, nos
 termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
 4.244 de *9* de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
 de *Dezembro* de 19*43*...

Português:	pr. escr. <i>6</i>	pr. oral <i>6</i>	Média <i>6</i>
Matemática:	pr. escr. <i>5,5</i>	pr. oral <i>8</i>	Média <i>6,7</i>
Geografia:		Hist. do Brasil <i>9</i>	
	Média geral <i>(7,4)</i>		

M. L. F.
 Diretor



de 19...

Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
 PELOTAS - RIO GRANDE DO SUL

N.º *107*

**Certificado de aprovação em exames de
 admissão à 1.ª série ginásial**

Certificamos que *Amor Farias*
 filho de *Julia Farias*
 e de *Amor Farias*
 natural de *Pelotas* nascido em *3* de *Agosto* de 19*28*
 foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginásial, nos
 termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
 4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
 de *Dezembro* de 19*43*...

Português:	pr. escr. <i>seis</i>	pr. oral <i>seis</i>	Média <i>seis</i>
Matemática:	pr. escr. <i>cinco e cinco</i>	pr. oral <i>oito</i>	Média <i>seis e sete</i>
Geografia:		Hist. do Brasil <i>nove</i>	
	Média geral <i>sete e quatro (7,4)</i>		

Pelotas, 27 de *Dezembro* de 19*43*

Antônio L...
 Diretor

Amor Farias
 Representado pela Inspetoria





REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS - RIO GRANDE DO SUL

N.º *108*

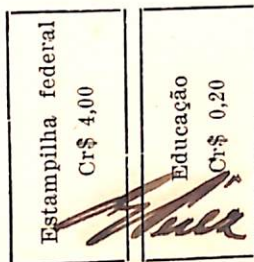
**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1.ª série ginasial**

Certificamos que *Jorge Luiz Kosmi*
filho de *João Jorge Kosmi*
e de *Yara Patzer Kosmi*
natural de *Pelotas, R. G. Sul*, nascido em *12* de *Janeiro* de 19*31*.
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginasial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Dezembro* de 19*43*:

Português:	pr. escr. <i>5,1</i>	pr. oral <i>6</i>	Média <i>5,5</i>
Matemática:	pr. escr. <i>5</i>	pr. oral <i>7</i>	Média <i>6</i>
Geografia: <i>5</i>	Hist. do Brasil .. <i>5</i>
	Média geral	(<i>5,4</i>)	

U. M. Leis
..... de

Diretor



Inspetor

..... de 19.....



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS - RIO GRANDE DO SUL

N.º 109

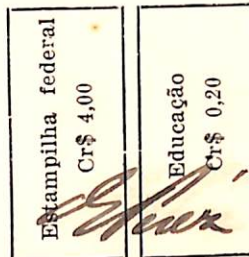
**Certificado de aprovação em exames de
admissão á 1.^a série ginasial**

Certificamos que *Jose Honcar de Sousa Moura*
filho de *Alcides Baptista de Moura*
e de *Benedita de Sousa Moura*
natural de *Pelotas* nascido em *19* de *Setembro* de 1931
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.^a Série Ginasial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDARIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Dezembro* de 19*43*...

Português:	pr. escr. <i>5,5</i>	pr. oral <i>5</i>	Média <i>5,2</i>
Matemática:	pr. escr. <i>7,5</i>	pr. oral <i>8</i>	Média <i>7,7</i>
Geografia: <i>7</i>	Hist. do Brasil <i>7</i>	
	Média geral	(<i>6,6</i>)	

[Assinatura]
..... de

Diretor



Inspetor

..... de 19.....



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS – RIO GRANDE DO SUL

N.º *110*

**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1.ª série ginasial**

Certificamos que *Dora Guarniter*
filho de *Henrique Guarniter*
e de *Marid Guarniter*
natural de *Pelotas, R. G. Sul* nascido em *30* de *Maio* de 19*28*
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginasial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Dezembro* de 19*43*:

Português:	pr. escr. <i>5</i>	pr. oral <i>6</i>	Média <i>5,5</i>
Matemática:	pr. escr. <i>6,5</i>	pr. oral <i>8</i>	Média <i>7,2</i>
Geografia:	<i>5</i>	Hist. do Brasil <i>6</i>	
	Média geral (<i>6</i>)		

..... de de 19.....

AM. Leis
Diretor

Estampilha federal Cr\$ 4,00	Educação Cr\$ 0,20
---------------------------------	-----------------------

[Assinatura]

Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL

N.º *11*

**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1.ª série ginasial**

Certificamos que *Jose Octavio de Aguiar Abreu*
filho de *Octavio Florindo de Abreu*
e de *Gloria Goncalves de Aguiar Abreu*
natural de *Pelotas, R.G. Sul*, nascido em *3* de *Setembro* de *1932*
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginasial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Dezembro* de *1943*

Português:	pr. escr. <i>8,9</i>	pr. oral <i>8</i>	Média <i>8,4</i>
Matemática:	pr. escr. <i>5</i>	pr. oral <i>9</i>	Média <i>7</i>
Geografia:	<i>10</i>	Hist. do Brasil <i>10</i>	
	Média geral		<i>(8,6)</i>

..... de de 19.....

Ass. L. de
.....
Diretor

Estampilha federal Cr\$ 4,00	Educação Cr\$ 0,20
<i>Ass</i>	<i>Ass</i>

.....
Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL

N.º 112

**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1.ª série ginasial**

Certificamos que *Laerte Carpena de Amorim*
filho de *Manoel Truxa de Sa Amorim*
e de *Helena Carpena de Amorim*
natural de *Pelotas, R.G. Sul.* nascido em *25 de Janeiro* de 19*33*
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginasial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Dezembro* de 19*43*...

Português:	pr. escr. <i>5,8</i>	pr. oral <i>6</i>	Média <i>5,9</i>
Matemática:	pr. escr. <i>5,5</i>	pr. oral <i>5</i>	Média <i>5,2</i>
Geografia:	<i>8</i>	Hist. do Brasil <i>8</i>	
	Média geral	<i>(6,5)</i>	

..... de de 19.....

Alu. Leal

Diretor

Estampilha federal Cr\$ 4,00	Educação Cr\$ 0,20
<i>[Assinatura]</i>	

Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS - RIO GRANDE DO SUL

N.º *113*

**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1.ª série ginasial**

Certificamos que *Tea Stipano Fabre*
filho de *Dominigos Ribas Fabre*
e de *Wacilda Stipano Fabre*
natural de *Pelotas, R. G. Sul*, nascido em *10* de *Julho* de 19*30*
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginasial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDARIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Dezembro* de 19*43*

Português:	pr. escr. <i>8,5</i>	pr. oral <i>8</i>	Média <i>8,2</i>
Matemática:	pr. escr. <i>9,5</i>	pr. oral <i>9</i>	Média <i>9,2</i>
Geografia: <i>10</i>	Hist. do Brasil <i>10</i>
	Média geral	(<i>9,2</i>)	

..... de de 19.....

Alm. Leal
.....
Diretor

Estampilha federal Cr\$ 4,00	Educação Cr\$ 0,20
<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>

.....
Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS - RIO GRANDE DO SUL

N.º *114*.....

**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1.ª série ginasial**

Certificamos que *Duquesa Gomes Bittencourt*
filho de *Antônio de Camillo Bittencourt*
e de *Leonor Gracey Gomes Bittencourt*
natural de *Pelotas, R. G. Sul* nascido em *15 de Maio* de 1929
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginasial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Dezembro* de 19*43*:

Português:	pr. escr. <i>8</i>	pr. oral <i>7</i>	Média <i>7,5</i>
Matemática:	pr. escr. <i>9,5</i>	pr. oral <i>9</i>	Média <i>9,2</i>
Geografia:	<i>9</i>	Hist. do Brasil <i>9</i>	
	Média geral	<i>(8,6)</i>	

Estampilha federal Cr\$ 4,00	Educação Cr\$ 0,20
---------------------------------	-----------------------

Inspetor

Diretor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS - RIO GRANDE DO SUL

N.º *114*.....

**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1.ª série ginasial**

Certificamos que *Duquesa Gomes Bittencourt*
filho de *Antônio de Camillo Bittencourt*
e de *Leonor Gracey Gomes Bittencourt*
natural de *Pelotas, R. G. Sul* nascido em *15 de Maio* de 1929
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginasial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Dezembro* de 19*43*:

Português:	pr. escr. <i>oito</i>	pr. oral <i>sete</i>	Média <i>sete e cinco</i>
Matemática:	pr. escr. <i>nove e cinco</i>	pr. oral <i>nove</i>	Média <i>nove e dois</i>
Geografia:	<i>nove</i>	Hist. do Brasil <i>nove</i>	
	Média geral <i>oito e seis</i>	<i>(8,6)</i>	

Estampilha federal Cr\$ 4,00	Educação Cr\$ 0,20
---------------------------------	-----------------------

Inspetor

Diretor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS - RIO GRANDE DO SUL

N.º *115*.....

**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1.ª série ginasial**

Certificamos que *Luiz Amador Leão e Biaggio*
filho de *Francisco Biaggio*
e de *Dulce Leão Biaggio*
natural de *Pelotas, R.G. Sul*, nascido em *27* de *Outubro* de 1932
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Giniasial, nos
têrmos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Dezembro* de 19*43*.....:

Português:	pr. escr. <i>8,5</i>	pr. oral <i>7,8</i>	Média <i>7,7</i>
Matemática:	pr. escr. <i>5,5</i>	pr. oral <i>9</i>	Média <i>7,2</i>
Geografia:	<i>8</i>	Hist. do Brasil <i>8</i>	
	Média geral	<i>(7,6)</i>	

Alb. Leão
Diretor

Estampilha federal Cr\$ 4,00	Educação Cr\$ 0,20
<i>[Assinatura]</i>	

Inspetor

..... de 19.....



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS - RIO GRANDE DO SUL

N.º *116*

**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1.ª série ginasial**

Certificamos que *Levin Moro*
filho de *Alfredo Moro*
e de *Rozalena Moro*
natural de *Pelotas, R. G. Sul.* nascido em *21* de *Maio* de 19*29*
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginasial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Dezembro* de 19*43*:

Português:	pr. escr. <i>5,2</i>	pr. oral <i>7</i>	Média <i>6,1</i>
Matemática:	pr. escr. <i>5</i>	pr. oral <i>7</i>	Média <i>6</i>
Geografia:	<i>8</i>	Hist. do Brasil <i>7</i>	
	Média geral	<i>(6,6)</i>	

..... de

[Assinatura]

Diretor

Estampilha federal Cr\$ 4,00	Educação Cr\$ 0,20
<i>[Assinatura]</i>	<i>[Assinatura]</i>

Inspetor

..... de 19.....



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL

N.º... *117*

**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1.ª série ginasial**

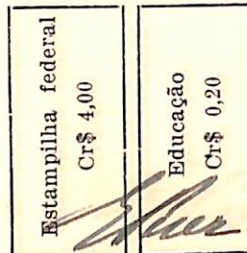
Certificamos que *Maria Sílvia Cardoso Monteiro*
filho de *Acaçú da Nova Monteiro*
e de *Alcides Cardoso Monteiro*
natural de *Pelotas, R.G. Sul.* nascido em *13* de *Dezembro* de *1931*.
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginasial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Dezembro* de *1943*...:

Português:	pr. escr. <i>6,2</i>	pr. oral <i>5</i>	Média <i>5,6</i>
Matemática:	pr. escr. <i>9,5</i>	pr. oral <i>8</i>	Média <i>8,7</i>
Geografia:	<i>5</i>	Hist. do Brasil <i>5</i>	
	Média geral	<i>(6,2)</i>	

..... de

A. M. Leit
.....

Diretor



Inspetor

..... de 19.....



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL

N.º ... 118

**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1.ª série ginasial**

Certificamos que *Napoléon Romariz Guimarães*
filho de *Comodoro Aires Guimarães*
e de *D.ª D.ª Clevea Romariz Guimarães*
natural de *Itaquiara, Rio de Janeiro* nascido em *9* de *Agosto* de 1912
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginasial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Dezembro* de 1943. . . :

Português:	pr. escr. <i>5,3</i>	pr. oral <i>9</i>	Média <i>7,1</i>
Matemática:	pr. escr. <i>9,5</i>	pr. oral <i>10</i>	Média <i>9,7</i>
Geografia:	<i>8</i>	Hist. do Brasil <i>8</i>	
	Média geral	<i>(8,2)</i>	

..... de de 19.....

Am. Leal

Diretor

Estampilha federal Cr\$ 4,00	Educação Cr\$ 0,20
---------------------------------	-----------------------

Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS - RIO GRANDE DO SUL

N.º *119*

**Certificado de aprovação em exames de
admissão á 1.ª série ginasial**

Certificamos que *Marcela Maria Mello Sayão Lobato*...
filho de *Justo de Mello Sayão Lobato*.....
e de *Waldir Faria Sayão Lobato*.....
natural de *Pelotas, R. G. Sul* nascido em *27* de *Outubro* e *1929*
foi considerado aprovado, em exame de admissão á 1.ª Série Ginasial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Dezembro* de *1943*...:

Português:	pr. escr. <i>5,8</i>	pr. oral <i>7</i>	Média <i>6,4</i>
Matemática:	pr. escr. <i>5</i>	pr. oral <i>10</i>	Média <i>7,5</i>
Geografia:	<i>6</i>	Hist. do Brasil <i>6</i>	
	Média geral		<i>(6,5)</i>

..... de

Alm. Leal

Diretor

Estampilha federal Cr\$ 4,00	Educação Cr\$ 0,20
---------------------------------	-----------------------

[Assinatura]

Inspetor

..... de 19.....



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL

N.º *120*.....

**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1.ª série ginasial**

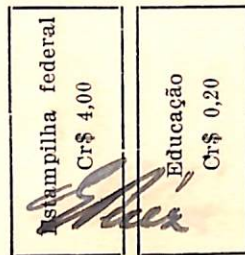
Certificamos que *Naiva da Anunciação A. Caldeiras*
filho de *Manoel da Nova Caldeiras*
e de *Pere Alves Pequeno Caldeiras*
natural de *Pelotas R. G. Sul*, nascido em *25* de *Maio* de 19 *28*
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginasial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Dezembro* de 19 *43*.....:

Português:	pr. escr. <i>6,1</i>	pr. oral <i>6</i>	Média <i>6</i>
Matemática:	pr. escr. <i>1,0</i>	pr. oral <i>9</i>	Média <i>9,5</i>
Geografia:	<i>7</i>	Hist. do Brasil <i>7</i>	
	Média geral	<i>(7,4)</i>	

..... de

U. M. Led

Diretor



Inspector

..... de 19.....



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS – RIO GRANDE DO SUL

N.º... / 21

**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1.ª série ginasial**

Certificamos que *Mario Helena Fernandes Nunes*
filho de *Tomaz Emerigildo Martins Nunes*
e de *Maria Fernandes Nunes*
natural de *Pelotas, R. G. Sul* nascido em *4* de *Set.* de *1931*
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginasial, nos
termos da LEI ORGANICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Dezembro* de *1943* :

Português:	pr. escr. <i>9</i>	pr. oral <i>7</i>	Média <i>8</i>
Matemática:	pr. escr. <i>7,5</i>	pr. oral <i>9</i>	Média <i>8,2</i>
Geografia: <i>9</i>	Hist. do Brasil <i>9</i>	
	Média geral	(<i>8,4</i>)	

..... de

[Assinatura]

Diretor

Estampilha federal Cr\$ 4,00	Educação Cr\$ 0,20
<i>[Assinatura]</i>	<i>[Assinatura]</i>

Inspetor

..... de 19.....



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL

N.º *122*

**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1.ª série ginasial**

Certificamos que *Maria Helena Nobre de Pinho*
filho de *Antonio Pereira de Pinho*
e de *Irma Nobre de Pinho*
natural de *Pelotas, R. G. Sul* nascido em *11* de *Abril* de 19 *32*
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginasial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Dezembro* de 19 *43*..:

Português:	pr. escr. <i>6</i>	pr. oral <i>7</i>	Média <i>6,5</i>
Matemática:	pr. escr. <i>7</i>	pr. oral <i>7</i>	Média <i>7</i>
Geografia:	<i>8</i>	Hist. do Brasil <i>7</i>	
	Média geral <i>(7)</i>		

..... de

[Assinatura]
Diretor

Estampilha federal Cr\$ 4,00	Educação Cr\$ 0,20
---------------------------------	-----------------------

[Assinatura]

Inspetor

..... de 19



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS - RIO GRANDE DO SUL

N.º *123*.....

**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1.ª série ginasial**

Certificamos que *Maria Theresia Zanotta da Cruz*
filho de *Antonia Duarte da Cruz*.....
e de *Juliana Zanotta da Cruz*.....
natural de *Pelotas, R.G. Sul* nascido em *23* de *Setembro* de *1930*
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginasial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Dezembro*..... de *1943*...:

Português:	pr. escr. <i>7,5</i>	pr. oral <i>7</i>	Média <i>7,2</i>
Matemática:	pr. escr. <i>7</i>	pr. oral <i>9</i>	Média <i>8</i>
Geografia:	<i>10</i>	Hist. do Brasil <i>10</i>	
	Média geral	<i>(8,5)</i>	

..... de

[Assinatura]
.....
Diretor

Estampilha federal Cr\$ 4,00	Educação Cr\$ 0,20
<i>[Assinatura]</i>	

.....
Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS - RIO GRANDE DO SUL

N.º *124*.....

**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1.ª série ginasial**

Certificamos que *Mario Ortiga Timões Lopes*
filho de *Manoel Luiz Timões Lopes*
e de *Irak Ortiga Timões Lopes*
natural de *Pelotas, R.G. Sul*, nascido em *31* de *Janeiro* de *1933*
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginasial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Dezembro* de *1943*...

Português:	pr. escr. <i>5,8</i>	pr. oral <i>5</i>	Média <i>5,4</i>
Matemática:	pr. escr. <i>7,5</i>	pr. oral <i>7</i>	Média <i>7,2</i>
Geografia:	<i>6</i>	Hist. do Brasil <i>5</i>	
	Média geral	<i>(5,9)</i>	

..... de de 19.....

Ass. L...

Diretor

Estampilha federal Cr\$ 4,00	Educação Cr\$ 0,20
---------------------------------	-----------------------

[Assinatura]

Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS – RIO GRANDE DO SUL

N.º *125*.....

**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1.ª série ginásial**

Certificamos que *Mercedes Castanheira Iglesias*
filho de *Felício Iglesias*
e de *Mercedes Castanheira Iglesias*
natural de *Pelotas, R. G. Sul.* nascido em *5* de *Novembro* de *1925*
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginásial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Dezembro* de *1943*:

Português:	pr. escr. <i>7</i>	pr. oral <i>6</i>	Média <i>6,5</i>
Matemática:	pr. escr. <i>7,5</i>	pr. oral <i>8</i>	Média <i>7,7</i>
Geografia: <i>7</i>	Hist. do Brasil <i>7</i>
	Média geral	(<i>7</i>)	

..... de

[Assinatura]
.....
Diretor

Estampilha federal Cr\$ 4,00	Educação Cr\$ 0,20
---------------------------------	-----------------------

[Assinatura]

Inspetor

..... de 19.....



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL

N.º *126*.....

**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1.ª série ginasial**

Certificamos que *Mozart Bianchini Rocha*
filho de *Joncalo de Arrauante Rocha*
e de *Leonor Terra Bianchini y Rocha*
natural de *Pelotas, R.G. Sul*.. nascido em *15 de Setembro* de 1932
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginasial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês de
Dezembro de 19*43*..:

Português:	pr. escr. <i>9,5</i>	pr. oral <i>8</i>	Média <i>8,7</i>
Matemática:	pr. escr. <i>9,5</i>	pr. oral <i>10</i>	Média <i>9,7</i>
Geografia:	<i>10</i>	Hist. do Brasil <i>10</i>	
	Média geral	<i>(9,5)</i>	

..... de

Am. L. S.

Diretor

Estampilha federal Cr\$ 4,00	Educação Cr\$ 0,20
---------------------------------	-----------------------

Inspector

..... de 19.....



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS - RIO GRANDE DO SUL

N.º *127*.....

**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1.ª série ginásial**

Certificamos que *Maduro Ramalho Rangel*
filho de *Francisco de Paula Rangel*
e de *Donalva Ramalho Rangel*
natural de *Pelotas, R.G. Sul.* nascido em *6* de *Julho* de *1929*
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginásial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Dezembro* de *1943*..:

Português:	pr. escr. <i>6,5</i>	pr. oral <i>7</i>	Média <i>6,7</i>
Matemática:	pr. escr. <i>6,5</i>	pr. oral <i>9</i>	Média <i>7,7</i>
Geografia:	<i>6</i>	Hist. do Brasil <i>6</i>	
	Média geral	<i>(6,7)</i>	

..... de

[Assinatura]
.....
Diretor



Inspetor

..... de 19.....



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS - RIO GRANDE DO SUL

N.º *128*

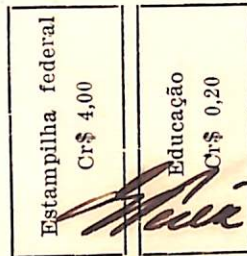
**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1.ª série ginasial**

Certificamos que *Leda Alves Gastaud*
filho de *Mario Landart Gastaud*
e de *Nahiv Alves Gastaud*
natural de *Pelotas, Rio Sul* nascido em *10* de *Julho* de 19*30*
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginasial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Dezembro* de 19*43*

Português:	pr. escr. <i>5,8</i>	pr. oral <i>6</i>	Média <i>5,9</i>
Matemática:	pr. escr. <i>5,5</i>	pr. oral <i>9</i>	Média <i>7,2</i>
Geografia:	<i>6</i>	Hist. do Brasil <i>6</i>
	Média geral	<i>(6,3)</i>	

..... de

[Assinatura]
Diretor



Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS - RIO GRANDE DO SUL

N.º *129*.....

**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1.ª série ginasial**

Certificamos que *Maria Lohmann*.....
filho de *Cristiano Ricardo Lohmann*.....
e de *Irilda Conceição Lohmann*.....
natural de *Bagé R. G. Sul*... nascido em *31* de *Dezembro* de *1931*.
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginasial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Dezembro* de *1943*..:

Português:	pr. escr. <i>6,2</i>	pr. oral <i>5</i>	Média <i>5,6</i>
Matemática:	pr. escr. <i>5</i>	pr. oral <i>7</i>	Média <i>6</i>
Geografia:	<i>5</i>	Hist. do Brasil <i>5</i>	
	Média geral	<i>(5,4)</i>	

..... de

Alu. Leal
.....

Diretor

Estampilha federal Cr\$ 4,00	Educação Cr\$ 0,20
---------------------------------	-----------------------

[Assinatura]

Inspetor

..... de 19.....



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS - RIO GRANDE DO SUL

N.º... *130*

**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1.ª série ginasial**

Certificamos que *Newton Caetano Lopes*
filho de *Carlos Teulacio Lopes*
e de *Joanna Bianchi Lopes*
natural de *Pelotas, R.G. Sul.* nascido em *20* de *Setembro* de *1929*
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Giniasial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Dezembro* de *1943* ..:

Português:	pr. escr. <i>6,5</i>	pr. oral <i>7</i>	Média <i>6,7</i>
Matemática:	pr. escr. <i>9</i>	pr. oral <i>8</i>	Média <i>8,5</i>
Geografia:	<i>10</i>	Hist. do Brasil <i>10</i>	
	Média geral	<i>(8,5)</i>	

..... de de 19.....

Alu. L.
.....

Diretor

Estampilha federal Cr\$ 4,00	Educação Cr\$ 0,20
---------------------------------	-----------------------

[Assinatura]

Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS - RIO GRANDE DO SUL

N.º *131*.....

**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1.ª série ginasial**

Certificamos que *Oscar Blichor Salanque*
filho de *Oscar Salanque*
e de *Clara Borchard Salanque*
natural de *Pelotas, R. G. Sul.* nascido em *19* de *Novembro* de 1927
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginasial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Dezembro* de 19*43*...:

Português:	pr. escr. <i>6</i>	pr. oral <i>7</i>	Média <i>6,5</i>
Matemática:	pr. escr. <i>9,5</i>	pr. oral <i>8</i>	Média <i>8,7</i>
Geografia:	<i>10</i>	Hist. do Brasil <i>10</i>	
	Média geral	<i>(8,5)</i>	

..... de

Alb. Leal
.....

Diretor

Estampilha federal Cr\$ 4,00	Educação Cr\$ 0,20
<i>[Assinatura]</i>	

Inspetor

..... de 19.....



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS - RIO GRANDE DO SUL

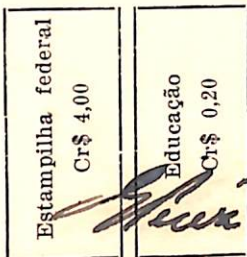
N.º *132*.....

**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1ª série ginásial**

Certificamos que *Odilon Vasconcelos dos Santos*
filho de *João Antonio dos Santos*
e de *Emília Vasconcelos dos Santos*
natural de *Pelotas, R. G. Sul* nascido em *30* de *Outubro* de 19*30*
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginásial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Dezembro* de 19*43*...:

Português:	pr. escr. <i>7</i>	pr. oral <i>6</i>	Média <i>6,5</i>
Matemática:	pr. escr. <i>7,5</i>	pr. oral <i>7</i>	Média <i>7,2</i>
Geografia:	<i>10</i>	Hist. do Brasil <i>10</i>	
	Média geral		<i>(8,1)</i>

..... de



..... de 19.....

Alu. L. S.
.....

Diretor

Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL

N.º *133*.....

**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1.ª série ginasial**

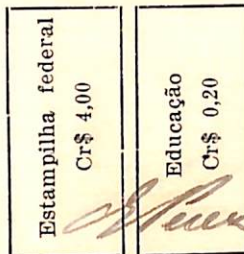
Certificamos que *Norma Machado*.....
filho de *Afonso Machado*.....
e de *Lúcia Machado*.....
natural de *Pelotas, R.G. Sul* nascido em *9* de *Maio*..... de 19*27*
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginasial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Dezembro*..... de 19*43*...:

Português:	pr. escr. <i>7,5</i>	pr. oral <i>5</i>	Média <i>6,2</i>
Matemática:	pr. escr. <i>5,2</i>	pr. oral <i>6</i>	Média <i>5,6</i>
Geografia:	<i>6</i>	Hist. do Brasil <i>6</i>	
	Média geral		<i>(5,9)</i>

..... de

[Handwritten Signature]
.....

Diretor



..... de 19.....
.....
Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL

N.º *134*

**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1.ª série ginasial**

Certificamos que *Roberto Medeiros Perelli*
filho de *Angelo Lovelló*
e de *Genival Medeiros Perelli*
natural de *Pelotas, R. G. Sul*, nascido em *12* de *Setembro* de 19*30*
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginásial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Dezembro* de 19*43*:

Português:	pr. escr. <i>6,5</i>	pr. oral <i>9</i>	Média <i>7,7</i>
Matemática:	pr. escr. <i>7</i>	pr. oral <i>10</i>	Média <i>8,5</i>
Geografia: <i>10</i>	Hist. do Brasil <i>9</i>
	Média geral	(<i>8,6</i>)	

..... de

Alu. Leal
Diretor

Estampilha federal Cr\$ 4,00	Educação Cr\$ 0,20
---------------------------------	-----------------------

Inspector

..... de 19.....



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS - RIO GRANDE DO SUL

N.º *135*

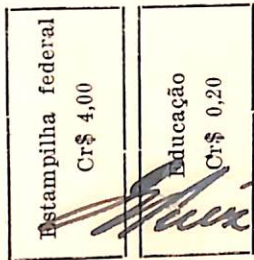
**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1.ª série ginasial**

Certificamos que *Wanda Consteno Amarel*
filho de *Carlos Luis Amarel*
e de *Therese Consteno Amarel*
natural de *Pelotas R.G. Sul* nascido em *5* de *Novembro* de 1929
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginasial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Dezembro* de 19*43*:

Português:	pr. escr. <i>6</i>	pr. oral <i>7</i>	Média <i>6,5</i>
Matemática:	pr. escr. <i>7,5</i>	pr. oral <i>9</i>	Média <i>8,2</i>
Geografia: <i>10</i>	Hist. do Brasil <i>10</i>
	Média geral	<i>(8,4)</i>	

..... de

Umu. Feid
.....
Diretor



.....
Inspetor

..... de 19.....



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS - RIO GRANDE DO SUL

N.º 136

**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1.ª série ginasial**

Certificamos que *Victorino Ramos Pinto*
filho de *Francisco de Paula Pinto*
e de *Amalia Ramos Pinto*
natural de *Pelotas, R. G. Sul.* nascido em *21* de *Maio* de 19*30*
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginasial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Dezembro* de 19*43*

Português:	pr. escr. <i>8</i>	pr. oral <i>7</i>	Média <i>7,5</i>
Matemática:	pr. escr. <i>6,5</i>	pr. oral <i>9</i>	Média <i>7,7</i>
Geografia: <i>10</i>	Hist. do Brasil <i>10</i>
	Média geral	(<i>8,5</i>)	

..... de

Alu. Led

Diretor

Estampilha federal Cr\$ 4,00	Educação Cr\$ 0,20
<i>[Assinatura]</i>	

Inspetor

..... de 19.....

recebi o certificado
 Wilmar G.
 Souza



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
 PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL

N.º.....137.....

**Certificado de aprovação em exames de
 admissão à 1.ª série ginásial**

Certificamos que *Wilmar Gonçalves de Souza*
 filho de *Gustavo Adolfo Souza*
 e de *Lucília Gonçalves Souza*
 natural de *Pelotas, R. G. Sul* nascido em *13 de Setembro* 1929
 foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginásial, nos
 termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
 4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
 de *Dezembro* de 19*43*..:

Português:	pr. escr. <i>6,4</i>	pr. oral <i>7</i>	Média <i>6,7</i>
Matemática:	pr. escr. <i>5,5</i>	pr. oral <i>8</i>	Média <i>6,7</i>
Geografia: <i>10</i>	Hist. do Brasil <i>10</i>
	Média geral	(<i>8</i>)	

..... de

Alce Leal

Diretor

Estampilha federal Cr\$ 4,00	Educação Cr\$ 0,20
---------------------------------	-----------------------

[Signature]
 Inspetor

..... de 19.....



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS - RIO GRANDE DO SUL

N.º *1.38*.....

**Certificado de aprovação em exames de
admissão a 1.ª série ginasial**

Certificamos que *William Pachattie*.....
filho de *William Charles Pachattie*.....
e de *Heleen Louise Pachattie*.....
natural de *Pelotas R.G. Sul* nascido em *12* de *Dezembro* de 19*1932*
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginasial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Dezembro* de 19*43*.....:

Português:	pr. escr. <i>5,2</i>	pr. oral <i>6</i>	Média <i>5,6</i>
Matemática:	pr. escr. <i>6,5</i>	pr. oral <i>7</i>	Média <i>6,7</i>
Geografia:	<i>8</i>	Hist. do Brasil <i>8</i>	
	Média geral		<i>(6,8)</i>

..... de de 19.....

Ass. Lee

Diretor

Estampilha federal Cr\$ 4,00	Educação Cr\$ 0,20
<i>[Assinatura]</i>	<i>[Assinatura]</i>

Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS - RIO GRANDE DO SUL

N.º *139*.....

**Certificado de aprovação em exames de
admissão á 1.ª série ginasial**

Certificamos que *Aphra Taragano Arnon*
filho de *Simon Arnon*
e de *Rachel Taragano Arnon*
natural de *Pelotas, Rio Sul* nascido em *6* de *Janerio* de 19*32*
foi considerado aprovado, em exame de admissão á 1.ª Série Ginasial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Dezembro* de 19*43*..:

Português:	pr. escr. <i>8,5</i>	pr. oral <i>8</i>	Média <i>8,2</i>
Matemática:	pr. escr. <i>8,5</i>	pr. oral <i>9</i>	Média <i>8,7</i>
Geografia: <i>9</i>	Hist. do Brasil <i>9</i>	
	Média geral	(<i>8,6</i>)	

..... de

Ull. Led

Diretor

Estampilha federal Cr\$ 4,00	Educação Cr\$ 0,20
---------------------------------	-----------------------

[Assinatura]

Inspetor

..... de 19.....



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL

N.º *140*.....

**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1.ª série ginásial**

Certificamos que *Lary Telles Pistoletti*.....
filho de *Alejandro Pistoletti*.....
e de *Rhoda Sylvia Telles Pistoletti*.....
natural de *Pelotas R. G. Sul.* nascido em *28* de *Novembro* de *1928*
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginásial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Dezembro* de *1943*...:

Português:	pr. escr. <i>6</i>	pr. oral <i>7</i>	Média <i>6,5</i>
Matemática:	pr. escr. <i>7</i>	pr. oral <i>9</i>	Média <i>8</i>
Geografia: <i>9</i>	Hist. do Brasil <i>9</i>
	Média geral	(<i>7,9</i>)	

..... de de 19.....

Alu Leal

Diretor

Estampilha federal Cr\$ 4,00	Educação Cr\$ 0,20
---------------------------------	-----------------------

Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL

N.º... 141

**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1.ª série ginásial**

Certificamos que *Horímia Cantaluppi Bisolara*
filho de *Wilson da Rosa Bisolara*
e de *Jugúnia Cantaluppi Bisolara*
natural de *Pelotas, R. G. Sul*, nascido em *17* de *Março*... de *1928*
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginásial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de... *Dezembro*... de *1943*...:

Português:	pr. escr. <i>5</i>	pr. oral <i>7</i>	Média <i>6</i>
Matemática:	pr. escr. <i>7,5</i>	pr. oral <i>9</i>	Média <i>8,2</i>
Geografia: <i>9</i>	Híst. do Brasil <i>9</i>
	Média geral	<i>(7,8)</i>	

..... de de 19.....

Alu. Le...
.....
Diretor

Estampilha federal Cr\$ 4,00	Educação Cr\$ 0,20
---------------------------------	-----------------------

[Signature]

Inspector



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS - RIO GRANDE DO SUL

N.º.....142.....

**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1.ª série ginasial**

Certificamos que *Luizena Gomes Biltencourt*
filho de *Aristides de Camillas Biltencourt*
e de *Genita Gomes Biltencourt*
natural de *Pelotas, R. G. Sul* nascido em *15* de *Mai* de *1929*
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginasial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Dezembro* de 19*43*:

Português:	pr. escr. <i>8</i>	pr. oral <i>7</i>	Média <i>7,5</i>
Matemática:	pr. escr. <i>9,5</i>	pr. oral <i>9</i>	Média <i>9,2</i>
Geografia: <i>9</i>	Hist. do Brasil <i>9</i>
	Média geral	(<i>8,6</i>)	

..... de

Alc. L...

Diretor

Estampilha federal Cr\$ 4,00	Educação Cr\$ 0,20
---------------------------------	-----------------------

Inspetor

..... de 19.....



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL

N.º..... 143

**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1.ª série ginásial**

Certificamos que *Pedro Ibrahim Chaffe*
filho de *Augusto Ibrahim Chaffe*
e de *Adriana Terez Chaffe*
natural de *Pelotas, R. G. Sul*, nascido em *4* de *Junho* de *1931*,
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginásial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de *9* de *abril* de *1942*), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Dezembro* de *1943*...:

Português:	pr. escr. <i>7</i>	pr. oral <i>7</i>	Média <i>7</i>
Matemática:	pr. escr. <i>5</i>	pr. oral <i>7</i>	Média <i>6</i>
Geografia: <i>7</i>	Hist. do Brasil <i>7</i>
	Média geral	(<i>6,7</i>)	

..... de

Estampilha federal Cr\$ 4,00	Educação Cr\$ 0,20
---------------------------------	-----------------------

..... de 19.....

Inspetor

Diretor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL

N.º / 44

**Certificado de aprovação em exames de
admissão á 1.ª série ginásial**

Certificamos que *Monne Becker Alves*

filho de *Ulpio Becker Alves*

e de *Nair Delias Alves*

natural de *Pelotas, R. G. Sul* nascido em *16* de *Jul* de 19*31*

foi considerado aprovado, em exame de admissão á 1.ª Série Ginásial, nos

térmos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.

4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês

de *Dezembro* de 19*43*

Português: pr. escr. *8* pr. oral *8* Média *8*

Matemática: pr. escr. *sete* pr. oral *nove* Média *12,5*

Geografia: *dez* Hist. do Brasil *dez*

Média geral (*8,8*)

..... de

..... de 19.....

Estampilha federal	Educação
Cr\$ 4,00	Cr\$ 0,20
<i>Alves</i>	

Inspetor

Diretor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL

N.º... 145

**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1.ª série ginasial**

Certificamos que *Ada Milman*
filho de *Salomão Milman*
e de *Clara Milman*
natural de *Pelotas, R.G. Sul* nascido em *27* de *Março* de *1944*
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginasial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de *9* de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Fevereiro* de 19 *44*:

Português:	pr. escr. <i>8</i>	pr. oral <i>5</i>	Média <i>6,5</i>
Matemática:	pr. escr. <i>6</i>	pr. oral <i>5</i>	Média <i>5,5</i>
Geografia:	<i>7</i>	Hist. do Brasil <i>7</i>	
	Média geral		<i>6,4</i>

Pelotas *28* de *2*

... de 19 *44*

Estampilha federal Cr\$ 4,00	Educação Cr\$ 0,20
---------------------------------	-----------------------

.....
Diretor

.....
Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS - RIO GRANDE DO SUL

N.º 146

**Certificado de aprovação em exames de
admissão á 1.ª série ginasial**

Certificamos que *Adão Carlos Ferreira de Castro*
filho de *Carlos Alberto de Castro*
e de *Lucinda Ferreira de Castro*
natural de *Felguera, R. G. Sul* nascido em *2* de *Julho* de 19 *42*
foi considerado aprovado, em exame de admissão á 1.ª Série Ginasial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Fevereiro* de 19 *44* :

Português:	pr. escr. <i>7,5</i>	pr. oral <i>7</i>	Média <i>7,2</i>
Matemática:	pr. escr. <i>5</i>	pr. oral <i>6</i>	Média <i>5,5</i>
Geografia:	<i>6</i>	Hist. do Brasil <i>6</i>	
	Média geral	<i>(6,2)</i>	

Pelotas 28 de 2

... de 19 *44*

Estampilha federal Cr\$ 4,00	Educação Cr\$ 0,20
---------------------------------	-----------------------

.....
Diretor

.....
Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS - RIO GRANDE DO SUL

N.º... *147*

**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1.ª série ginasial**

Certificamos que *Alfredo Rosa Rodrigues de Sousa*
filho de *Alfredo Rodrigues de Sousa*
e de *Luiza Romulinda Rosa de Sousa*
natural de *Pelotas, R.G.Sul* nascido em *6* de *Outubro* de *1931*
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginasial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de *abril* de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Fevereiro* de *1944* :

Português:	pr. escr. <i>7</i>	pr. oral <i>7</i>	Média <i>7</i>
Matemática:	pr. escr. <i>8</i>	pr. oral <i>7</i>	Média <i>7,5</i>
Geografia: <i>7</i>	Hist. do Brasil <i>7</i>
	Média geral	(<i>7,11</i>)	

Pelotas, 28 de 2

... de *1944*

Estampilha federal Cr\$ 4,00	Educação Cr\$ 0,20
---------------------------------	-----------------------

.....
Diretor

.....
Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS - RIO GRANDE DO SUL

N.º... *148*

**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1.ª série ginasial**

Certificamos que *Antonio Augusto Ribas*
filho de *Osmei Marcel Ribas*
e de *Andra Leopoldina Braga Ribas*
natural de *Pelotas, R.G. Sul*, nascido em *19* de *Agosto* de 19*31*.
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginasial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Janeiro* de 19*44*

Português:	pr. escr. <i>5</i>	pr. oral <i>6</i>	Média <i>5,5</i>
Matemática:	pr. escr. <i>5,5</i>	pr. oral <i>9</i>	Média <i>7,2</i>
Geografia: <i>5</i>	Hist. do Brasil <i>6</i>
	Média geral	(<i>6</i>)	

Pelotas, 28 de 2

Estampilha federal
Cr\$ 4,00

Educação
Cr\$ 0,20

... de 19*44*.

.....
Diretor

.....
Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL

N.º 149

**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1.ª série ginasial**

Certificamos que *Carlos da Silva Mairino*
filho de *Amadeu Carlos Mairino*
e de *Luizervina da Silva Mairino*
natural de *Pelotas, R. G. Sul* nascido em *2* de *Agosto* de 19 *21*
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginasial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Setembro* de 19 *31* :

Português:	pr. escr. 5	pr. oral 6	Média 5,5
Matemática:	pr. escr. 5	pr. oral 8	Média 6,5
Geografia: 7	Hist. do Brasil 7
	Média geral	(6,4)	

Pelotas 28 de 2

Estampilha federal Cr\$ 4,00	Educação Cr\$ 0,20
---------------------------------	-----------------------

..... de 19 *44*

.....
Diretor

.....
Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL

N.º 150.....

**Certificado de aprovação em exames de
admissão á 1.ª série ginasial**

Certificamos que *Carlos Luiz Sant'Anna Rochedo*
filho de *Francisco Soares Rochedo*
e de *Ruth Sant'Anna Rochedo*
natural de *Pelotas, R. G. Sul* nascido em *10* de *Dezembro* de *1931*
foi considerado aprovado, em exame de admissão á 1.ª Série Ginasial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Setembro* de *1944*

Português:	pr. escr. <i>6</i>	pr. oral <i>7</i>	Média <i>6,5</i>
Matemática:	pr. escr. <i>5,2</i>	pr. oral <i>6</i>	Média <i>5,6</i>
Geografia: <i>8</i>	Hist. do Brasil <i>8</i>
	Média geral	(<i>6,8</i>)	

Pelotas, 28 de 2

Estampilha federal Cr\$ 4,00	Educação Cr\$ 0,20
---------------------------------	-----------------------

..... de *1944*

.....
Diretor

.....
Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS - RIO GRANDE DO SUL

N.º *151*.....

**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1.ª série ginasial**

Certificamos que *Clínica Campos Langlois*
filho de *Eduardo Segas Langlois*
e de *Marieta Campos Langlois*
natural de *Campana, R.G. Sul* nascido em *2* de *Setembro* de *1932*
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginasial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Setembro* de *1944*:

Português:	pr. escr. <i>7</i>	pr. oral <i>6</i>	Média <i>6,5</i>
Matemática:	pr. escr. <i>5,5</i>	pr. oral <i>6</i>	Média <i>5,7</i>
Geografia: <i>7</i>	Hist. do Brasil <i>7</i>
	Média geral	(<i>6,4</i>)	

Pelotas, 28 de ... 2

... de *1944*

Estampilha federal Cr\$ 4,00	Educação Cr\$ 0,20
---------------------------------	-----------------------

.....
Diretor

.....
Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS - RIO GRANDE DO SUL

N.º *151*.....

**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1.ª série ginasial**

Certificamos que *Dulcy Goygot Douranova*
filho de *João Douranova*
e de *Dulce Goygot Douranova*
natural de *Pelotas, Rio Grande do Sul* nascido em *2* de *Dezembro* de *1930*
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginásial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Setembro* de *1944*:

Português:	pr. escr. <i>6</i>	pr. oral <i>6</i>	Média <i>6</i>
Matemática:	pr. escr. <i>8</i>	pr. oral <i>7</i>	Média <i>7,5</i>
Geografia: <i>7</i>	Hist. do Brasil <i>7</i>
	Média geral	(<i>6,8</i>)	

Pelotas 28 de 2.....

... de *1944*

Estampilha federal Cr\$ 4,00	Educação Cr\$ 0,20
---------------------------------	-----------------------

.....
Diretor

.....
Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL

N.º..... 152.....

**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1.ª série ginasial**

Certificamos que *Odison de Pauli Ramos*
filho de *Spaneiro da Silva Ramos*
e de *Marianna Clara de Pauli Ramos*
natural de *Peletas, R.G. Sul* nascido em *3* de *Setembro* de 19 *28*
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginasial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Fevereiro*..... de 19 *44*.....:

Português:	pr. escr. <i>8</i>	pr. oral <i>7</i>	Média <i>7,5</i>
Matemática:	pr. escr. <i>5</i>	pr. oral <i>7</i>	Média <i>6</i>
Geografia: <i>6</i>	Hist. do Brasil <i>6</i>
	Média geral <i>(6,4)</i>

Peletas, 28 de 2.....

..... de 19 *44*.....

Estampilha federal Cr\$ 4,00	Educação Cr\$ 0,20
---------------------------------	-----------------------

.....
Diretor

.....
Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL

N.º *153*.....

**Certificado de aprovação em exames de
admissão á 1.ª série ginasial**

Certificamos que *Cláudio Gonçalves Marques*
filho de *Leopoldo Gomes Marques e Julia*
e de *Olívia Gonçalves Marques*
natural de *Pelotas, R. G. S.* nascido em *5* de *Março* de 19*28*
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginasial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Setembro* de 19*44*:

Português:	pr. escr. ... <i>7,5</i>	pr. oral ... <i>6</i>	Média ... <i>6,7</i>
Matemática:	pr. escr. ... <i>5,7</i>	pr. oral ... <i>7</i>	Média ... <i>6,3</i>
Geografia:	Híst. do Brasil ... <i>6</i>
	Média geral	(<i>6,3</i>)	

Pelotas, 28 de ... de ...

... de 19*44*

Estampilha federal Cr\$ 4,00	Educação Cr\$ 0,20
---------------------------------	-----------------------

.....
Diretor

.....
Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL

N.º 154

**Certificado de aprovação em exames de
admissão á 1.ª série ginasial**

Certificamos que *Crony Fijette Gomes*
filho de *Amador dos Santos Gomes*
e de *Genevra Fijette Gomes*
natural de *Pelotas, RJ* nascido em *17* de *Junho* de *1931*
foi considerado aprovado, em exame de admissão á 1.ª Série Ginasial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDARIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Setembro* de 19 *44*:

Português:	pr. escr. <i>7</i>	pr. oral <i>7</i>	Média <i>7</i>
Matemática:	pr. escr. <i>5,5</i>	pr. oral <i>9</i>	Média <i>7,2</i>
Geografia: <i>6</i>	Hist. do Brasil <i>6</i>	
	Média geral	<i>(6,6)</i>	

Pelotas, 28 de ... 2...

Estampilha federal Cr\$ 4,00	Educação Cr\$ 0,20
---------------------------------	-----------------------

... de 19 *44*

Diretor

Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS - RIO GRANDE DO SUL

N.º 155

**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1.ª série ginásial**

Certificamos que *Francisco Jacintho Flores*
filho de *Francisco Antonio Flores*
e de *Lucyella Dulça Flores*
natural de *Senatemp, R. G. Sul* nascido em *31* de *Julho* de 19*32*
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginásial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Setembro* de 19*44*:

Português:	pr. escr. <i>5</i>	pr. oral <i>5</i>	Média ... <i>5</i>
Matemática:	pr. escr. <i>5</i>	pr. oral <i>6</i>	Média ... <i>5,5</i>
Geografia: <i>7</i>	Hist. do Brasil <i>7</i>	
	Média geral	(<i>5,9</i>)	

Pelotas, 28 de 2

Estampilha federal Cr\$ 4,00	Educação Cr\$ 0,20
---------------------------------	-----------------------

..... de 19*44*

.....
Diretor

.....
Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL

N.º *156*.....

**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1.ª série ginasial**

Certificamos que *Art. Hauser*.....
filho de *Amílcar Hauser*.....
e de *Lucilia Hauser*.....
natural de *Santa Cruz*, nascido em *1.º* de *Maio* de 19*31*.
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginasial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Dezembro* de 19*44*:

Português:	pr. escr. <i>6,5</i>	pr. oral <i>6</i>	Média <i>6,2</i>
Matemática:	pr. escr. <i>7</i>	pr. oral <i>8</i>	Média <i>7,5</i>
Geografia:	<i>6</i>	Hist. do Brasil <i>6</i>	
	Média geral <i>6,5</i>		

Pelotas, 28 de 2.....

..... de 19*44*.

Estampilha federal Cr\$ 4,00	Educação Cr\$ 0,20
---------------------------------	-----------------------

.....
Diretor

.....
Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS - RIO GRANDE DO SUL

N.º 157

**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1.ª série ginásial**

Certificamos que Helena Soulat
filho de João Soulat
e de Genoveva Soulat
natural de Pelotas, R. Sul nascido em 10 de Setembro de 1928
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginásial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de Setembro de 1944:

Português:	pr. escr. <u>6,5</u>	pr. oral <u>6</u>	Média <u>6,2</u>
Matemática:	pr. escr. <u>5,5</u>	pr. oral <u>7</u>	Média <u>6,2</u>
Geografia:	<u>0</u>	Hist. do Brasil <u>5</u>	
	Média geral <u>5,7</u>		

Estampilha federal
Cr\$ 4,00

Educação
Cr\$ 0,20

Diretor

Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS - RIO GRANDE DO SUL

N.º 157

**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1.ª série ginásial**

Certificamos que Helena Soulat
filho de João Soulat
e de Genoveva Soulat
natural de Pelotas, R. Sul nascido em 10 de Setembro de 1928
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginásial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de Setembro de 1944:

Português:	pr. escr. <u>6,5</u>	pr. oral <u>6</u>	Média <u>6,2</u>
Matemática:	pr. escr. <u>5,5</u>	pr. oral <u>7</u>	Média <u>6,2</u>
Geografia:		Hist. do Brasil	
	Média geral		

Estampilha federal
Cr\$ 4,00

Educação
Cr\$ 0,20

Diretor

Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL

N.º.....158.....

**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1.ª série ginasial**

Certificamos que *Helena Paulant*.....
filho de *João Paulant*.....
e de *Genoveva Paulant*.....
natural de *Pelotas, R.G.Sul* nascido em *10* de *Setembro* de 19*28*
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Giniasial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de *9* de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Setembro* de 19*44*:

Português:	pr. escr. <i>6,5</i>	pr. oral <i>6</i>	Média <i>6,2</i>
Matemática:	pr. escr. <i>5,5</i>	pr. oral <i>7</i>	Média <i>6,2</i>
Geografia:	<i>5</i>	Hist. do Brasil <i>5</i>	
	Média geral <i>5,7</i>		

Pelotas 28 de 44

Estampilha federal Cr\$ 4,00	Educação Cr\$ 0,20
---------------------------------	-----------------------

.....de 19*44*

.....
Diretor

.....
Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL

N.º.....159.....

**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1.ª série ginasial**

Certificamos que *Frete Renelles Cruz*
filho de *Maldemar Castano Cruz*
e de *Joaquina Renelles Cruz*
natural de *Pelotas, Rio Sul* nascido em *7* de *Março* de 19*33*
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginasial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Dezembro* de 19*44*:

Português:	pr. escr. <i>6,6</i>	pr. oral <i>6</i>	Média <i>6,3</i>
Matemática:	pr. escr. <i>5</i>	pr. oral <i>7</i>	Média <i>6</i>
Geografia:	<i>6</i>	Hist. do Brasil <i>6</i>	
	Média geral	<i>(6)</i>	

Pelotas, 28 de 2

Estampilha federal Cr\$ 4,00	Educação Cr\$ 0,20
---------------------------------	-----------------------

...de 19*44*

.....
Diretor

.....
Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL

N.º... *160*.....

**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1.ª série ginasial**

Certificamos que *Maria Chapper*
filho de *Jacob Chapper*
e de *Helena Felicitas Chapper*
natural de *Pelotas, R. G. Sul* nascido em *24* de *Setembro* de *1931*
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginasial, nos
termos da **LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO** (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Setembro* de *1944*:

Português:	pr. escr. <i>7,5</i>	pr. oral <i>6</i>	Média <i>6,7</i>
Matemática:	pr. escr. <i>5</i>	pr. oral <i>6</i>	Média <i>5,5</i>
Geografia:	<i>5</i>	Hist. do Brasil <i>5</i>	
	Média geral	<i>(5,6)</i>	

Pelotas, 28 de 2.....

Estampilha federal Cr\$ 4,00	Educação Cr\$ 0,20
---------------------------------	-----------------------

..... de *1944*

.....
Diretor

.....
Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS - RIO GRANDE DO SUL

N.º... *161*

**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1.ª série ginásial**

Certificamos que *Garce Elias*
filho de *Antônio Elias*
e de *Angela Mendyabal Elias*
natural de *Floral, R. G. Sul* nascido em *7* de *Janeiro* de 19*25*
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginásial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Fevereiro* de 19*44*

Português:	pr. escr. <i>6</i>	pr. oral <i>6</i>	Média <i>6</i>
Matemática:	pr. escr. <i>5,2</i>	pr. oral <i>6</i>	Média <i>5,6</i>
Geografia: <i>5</i>	Hist. do Brasil <i>6</i>
	Média geral	(<i>5,6</i>)	

PeLOTas, 28 de ... *2*

Estampilha federal
Cr\$ 4,00

Educação
Cr\$ 0,20

..... de 19*44*

.....
Diretor

.....
Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS – RIO GRANDE DO SUL

N.º... *162*.....

**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1.ª série ginasial**

Certificamos que *Luzcy Amaral Vasques*.....
filho de *Julio Lopes Vasques*.....
e de *Alzira Amaral Vasques*.....
natural de *Pelotas, R. G. Sul* nascido em *29* de *Setembro* de 19*29*
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Giniasial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Novembro*..... de 19*44*.....

Português:	pr. escr. <i>6,5</i>	pr. oral <i>7</i>	Média <i>6,7</i>
Matemática:	pr. escr. <i>5</i>	pr. oral <i>5</i>	Média <i>5</i>
Geografia: <i>7</i>	Hist. do Brasil <i>7</i>
	Média geral (<i>6,3</i>)	

Pelotas, 28 de 2.....

Stampilha federal Cr\$ 4,00	Educação Cr\$ 0,20
--------------------------------	-----------------------

..... de 19*44*

.....
Diretor

.....
Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL

N.º *163*.....

**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1.ª série ginásial**

Certificamos que *Túlio Gaspar Moreira*.....
filho de *Samuel Moreira dos Santos*.....
e de *Cecília Gaspar Moreira*.....
natural de *Pelotas, R.G. Sul* nascido em *12 de Jul*... de 19*32*
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginásial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Fevereiro*..... de 19*44*.....:

Português:	pr. escr. <i>5,5</i>	pr. oral <i>6</i>	Média <i>5,7</i>
Matemática:	pr. escr. <i>5</i>	pr. oral <i>8</i>	Média <i>6,5</i>
Geografia: <i>6</i>	Hist. do Brasil <i>9</i>
	Média geral	(<i>6,6</i>)	

Pelotas, 28 de 2.....

..... de 19*44*.....

Estampilha federal Cr\$ 4,00	Educação Cr\$ 0,20
---------------------------------	-----------------------

.....
Diretor

.....
Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS - RIO GRANDE DO SUL

N.º *164*

**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1.ª série ginásial**

Certificamos que *Milton Brasil Dias*
filho de *Joaquim Dias*
e de *Antônio Brasil Dias*
natural de *Pelotas, R. G. Sul* nascido em *29* de *Jul* de 19*34*
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginásial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Agosto* de 19*44*:

Português:	pr. escr. <i>8</i>	pr. oral <i>8</i>	Média <i>8</i>
Matemática:	pr. escr. <i>8,5</i>	pr. oral <i>9</i>	Média <i>8,5</i>
Geografia:	<i>9,4</i>	Hist. do Brasil <i>8</i>	
	Média geral <i>7,9</i>		

Estampilha federal Cr\$ 4,00	Educação Cr\$ 0,20
---------------------------------	-----------------------

de 19.....

Diretor

Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS - RIO GRANDE DO SUL

N.º *164*

**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1.ª série ginásial**

Certificamos que *Milton Brasil Dias*
filho de *Joaquim Dias*
e de *Antônio Brasil Dias*
natural de *Pelotas, R. G. Sul* nascido em *29* de *Jul* de 19*34*
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginásial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Agosto* de 19*44*:

Português:	pr. escr. <i>oito</i>	pr. oral <i>oito</i>	Média <i>oito</i>
Matemática:	pr. escr. <i>oito</i>	pr. oral <i>noze</i>	Média <i>oito e cinco</i>
Geografia:	<i>noze</i>	Hist. do Brasil <i>oito</i>	
	Média geral <i>oito e nove</i>		<i>(7,9)</i>

Estampilha federal Cr\$ 4,00	Educação Cr\$ 0,20
---------------------------------	-----------------------

de 19.....

Diretor

Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE

PELOTAS - RIO GRANDE DO SUL

N.º... *165*

Certificado de aprovação em exames de admissão à 1.ª série ginásial

Certificamos que *Messias Scovitz*
filho de *Israel Scovitz*
e de *Paulina Scovitz*
natural de *Pelotas, R.G. Sul* nascido em *24* de *Outubro* de 19*30*
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginásial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Setembro* de 19 *44*

Português:	pr. escr. <i>5</i>	pr. oral <i>6</i>	Média <i>5,5</i>
Matemática:	pr. escr. <i>6,5</i>	pr. oral <i>8</i>	Média <i>7,2</i>
Geografia: <i>5</i>	Hist. do Brasil <i>6</i>	
	Média geral (<i>6</i>)		

Pelotas, 28 de 2

Estampilha federal Cr\$ 4,00	Educação Cr\$ 0,20
---------------------------------	-----------------------

..... de 19 *44*

Diretor

Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS - RIO GRANDE DO SUL

N.º *166*.....

**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1.ª série ginasial**

Certificamos que *Neto Rocha da Silva*
filho de *Samuel Adolpho da Silva*
e de *Theressa Rocha da Silva*
natural de *Pelotas, Rio Grande do Sul*, nascido em *18* de *Janeiro* de 19*30*
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginasial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Janeiro*..... de 19*44*.....:

Português:	pr. escr. <i>6</i>	pr. oral <i>6</i>	Média <i>6</i>
Matemática:	pr. escr. <i>5</i>	pr. oral <i>5</i>	Média <i>5</i>
Geografia: <i>5</i>	Hist. do Brasil <i>5</i>	
	Média geral	(<i>5,3</i>)	

Pelotas, 28 de 2.....

Estampilha federal Cr\$ 4,00	Educação Cr\$ 0,20
---------------------------------	-----------------------

..... de 19*44*.....

.....
Diretor

.....
Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL

N.º... *167*

**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1.ª série ginasial**

Certificamos que *Noelley Nette da Silva*
filho de *Leopoldo Leopoldo da Silva*
e de *Maria Nette da Silva*
natural de *Pelotas, Rio Sul* nascido em *16* de *Dezembro* de 19*29*
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginasial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Setembro* de 19*44* :

Português:	pr. escr. <i>5</i>	pr. oral <i>6</i>	Média <i>5,5</i>
Matemática:	pr. escr. <i>5</i>	pr. oral <i>7</i>	Média <i>6</i>
Geografia: <i>5</i>	Hist. do Brasil <i>5</i> <i>5,4</i>
	Média geral <i>(5,4)</i>	

Pelotas, 28 de 2

..... de 19*44*

Estampilha federal Cr\$ 4,00	Educação Cr\$ 0,20
---------------------------------	-----------------------

.....
Diretor

.....
Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS - RIO GRANDE DO SUL

N.º *168*.....

**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1.ª série ginasial**

Certificamos que *Paulo Augusto Maciel*.....
filho de *Paulo Augusto Maciel*.....
e de *Paula Maciel*.....
natural de *Pelotas, R. Gr. do Sul* nascido em *16* de *Setembro* de *1931*.
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginasial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Setembro*..... de *1944*.....:

Português:	pr. escr. <i>7,5</i>	pr. oral <i>8</i>	Média <i>7,7</i>
Matemática:	pr. escr. <i>7,8</i>	pr. oral <i>8</i>	Média <i>7,5</i>
Geografia:	<i>8</i>	Hist. do Brasil <i>8</i>	
	Média geral <i>7,7</i>		

Pelotas, 28 de 2.....

Estampilha federal Cr\$ 4,00	Educação Cr\$ 0,20
---------------------------------	-----------------------

..... de *1944*

.....
Diretor

.....
Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE

PELOTAS - RIO GRANDE DO SUL

N.º *169*

Certificado de aprovação em exames de admissão à 1.ª série ginásial

Certificamos que *Ruth Pedroso de Paula*
filho de *Benigno Soares de Paula*
e de *Leandro Pedroso de Paula*
natural de *Pelotas, R. G. Sul* nascido em *15* de *Novembro* de 19*29*
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginásial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Fevereiro* de 19*44*:

Português:	pr. escr. <i>8</i>	pr. oral <i>6</i>	Média <i>7</i>
Matemática:	pr. escr. <i>5</i>	pr. oral <i>7</i>	Média <i>6</i>
Geografia:	<i>6</i>	Hist. do Brasil <i>6</i>	
	Média geral	<i>(6,3)</i>	

Pelotas, 28 de 3

de 1944

Estampilha federal Cr\$ 4,00	Educação Cr\$ 0,20
---------------------------------	-----------------------

.....
Diretor

.....
Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS - RIO GRANDE DO SUL

N.º... *170*

**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1.ª série ginasial**

Certificamos que *Wilson Curbano Prestes*
filho de *Françisco Leite Prestes*
e de *Alma de Freitas*
natural *Conceição da R. G.* nascido em *20 de Maio* de 19*27*
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginasial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Fevereiro* de 19*44*:

Português:	pr. escr. <i>7,5</i>	pr. oral <i>5</i>	Média <i>6,2</i>
Matemática:	pr. escr. <i>5</i>	pr. oral <i>7</i>	Média <i>6</i>
Geografia:	<i>6</i>	Hist. do Brasil <i>6</i>	
Média geral			<i>(6)</i>

Pelotas, 28 de 2

Estampilha federal Cr\$ 4,00	Educação Cr\$ 0,20
---------------------------------	-----------------------

... de 19*44*

.....
Diretor

.....
Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS - RIO GRANDE DO SUL

N.º.....*171*.....

**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1.ª série ginásial**

Certificamos que *Wandri Castro Peres*
filho de *Pedro Jacopo Peres*
e de *Didina Castro Peres*
natural de *Pelotas, R.G.Sul* nascido em *18* de *Outubro* de *1929*
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginásial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Setembro* de 19*44*:

Português:	pr. escr. <i>6,5</i>	pr. oral <i>6</i>	Média <i>6,2</i>
Matemática:	pr. escr. <i>5,5</i>	pr. oral <i>5</i>	Média <i>5,2</i>
Geografia: <i>7</i>	Hist. do Brasil <i>7</i>
	Média geral	(<i>6,2</i>)	

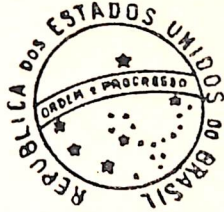
Pelotas, 28 de *2*

Estampilha federal Cr\$ 4,00	Educação Cr\$ 0,20
---------------------------------	-----------------------

..... de 19*44*

.....
Diretor

.....
Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL

N.º ... 172 ...

**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1.ª série ginásial**

Certificamos que *Mara Arnold da Silva*
filho de *Francisco Felipe da Silva*
e de *Apíllia Arnold da Silva*
natural de *Pelotas, R. G. Sul* nascido em *4* de *Dezembro* de *1928*
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginásial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Setembro* de 19 *44*:

Português:	pr. escr. <i>8</i>	pr. oral <i>7</i>	Média <i>7,5</i>
Matemática:	pr. escr. <i>5</i>	pr. oral <i>8</i>	Média <i>6,5</i>
Geografia: <i>8</i>	Hist. do Brasil <i>8</i>
	Média geral	(<i>7,4</i>)	

Pelotas, 28 de ... 2...

Estampilha federal Cr\$ 4,00	Educação Cr\$ 0,20
---------------------------------	-----------------------

... de 19 *44*.

.....
Diretor

.....
Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE

PELOTAS - RIO GRANDE DO SUL

N.º 173.....

Certificado de aprovação em exames de admissão á 1.ª série ginasial

Certificamos que Milton Brasil Dias.....
filho de Joaquim Dias.....
e de Araci Brasil Dias.....
natural de Pelotas, R. G. do Sul, nascido em 29 de abril..... de 1931
foi considerado aprovado, em exame de admissão á 1.ª Série Ginasial, nos
têrmos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de fevereiro..... de 1944...:

Português:	pr. escr. <u>8</u>	pr. oral <u>8</u>	Média <u>8</u>
Matemática:	pr. escr. <u>8</u>	pr. oral <u>9</u>	Média <u>8,5</u>
Geografia: <u>7</u>	Hist. do Brasil <u>8</u>
	Média geral	(<u>7,9</u>)	

Pelotas, 28 de ... 2.

Estampilha federal Cr\$ 4,00*	Educação Cr\$ 0,20
----------------------------------	-----------------------

..... de 1944

.....
Diretor

.....
Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS - RIO GRANDE DO SUL

N.º *174*

**Certificado de aprovação em exames de
admissão á 1.ª série ginasial**

Certificamos que *Alba Coelho Monteiro*
filha de *Quirico Monteiro*
e de *Maria Coelho Monteiro*
natural de *Pelotas - R. G. Sul* nascida em *26* de *Setembro* de *1937*
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginasial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Dezembro* de 19 *44* :

Português:	pr. escr. <i>5</i>	pr. oral <i>3</i>	Média <i>4</i>
Matemática:	pr. escr. <i>8</i>	pr. oral <i>?</i>	Média <i>8</i>
Geografia: <i>6</i>	Hist. do Brasil <i>16</i> <i>8</i>
	Média geral (<i>5,8</i>)		

..... de
20/12/44

Estampilha federal Cr\$ 4,00	Educação Cr\$ 0,20
---------------------------------	-----------------------

A. M. L.

Diretor

[Assinatura]

Inspetor

..... de 19.....



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE

PELOTAS - RIO GRANDE DO SUL

N.º *175*.....

Certificado de aprovação em exames de admissão á 1.ª série ginásial

Certificamos que *Alvaro de Costa Oliveira*
filho de *Gestão Corpeira de Oliveira*
e de *Julia de Costa Oliveira*
natural de *Pelotas R. S. Sul* nascido em *2* de *Julho* de 19*30*
foi considerado aprovado, em exame de admissão á 1.ª Série Ginásial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Dezembro* de 19*44* :

Português:	pr. escr. <i>5,5</i>	pr. oral <i>8</i>	Média <i>6,7</i>
Matemática:	pr. escr. <i>6,5</i>	pr. oral <i>9</i>	Média <i>7,4</i>
Geografia: <i>7</i>	Hist. do Brasil <i>9</i>	
	Média geral	(<i>7,5</i>)	

..... de *20/12/44* de 19.....

Alb. L.
.....
Diretor

Estampilha federal Cr\$ 4,00	Educação Cr\$ 0,20
---------------------------------	-----------------------

.....
Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
 PELOTAS - RIO GRANDE DO SUL

N.º *176*

**Certificado de aprovação em exames de
 admissão á 1.ª série ginasial**

Certificamos que *Acrata Souza Martins*
 filho de *João Soares Martins*
 e de *Mariane Souza Martins*
 natural de *Pelotas R. Sul* nascido em *3 de Agosto* de *1931*
 foi considerado aprovado, em exame de admissão á 1.ª Série Ginasial, nos
 termos da **LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO** (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
 de *Dezembro* de *1944*

Português:	pr. escr.	pr. oral	Média
Matemática:	pr. escr.	pr. oral	Média
Geografia:	Hist. do Brasil
	Média geral		()

..... de

Estampilha federal Cr\$ 4,00	Educação Cr\$ 0,20
---------------------------------	-----------------------

..... de 19.....
 Inspetor

Diretor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
 PELOTAS - RIO GRANDE DO SUL

N.º *176*

**Certificado de aprovação em exames de
 admissão á 1.ª série ginasial**

Certificamos que

filho de

e de nascido em de de 19.....

natural de foi considerado aprovado, em exame de admissão á 1.ª Série Ginasial, nos
 termos da **LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO** (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
 de de 19..... :

Português:	pr. escr.	pr. oral	Média
Matemática:	pr. escr.	pr. oral	Média
Geografia:	Hist. do Brasil
	Média geral		()

..... de

Estampilha federal Cr\$ 4,00	Educação Cr\$ 0,20
---------------------------------	-----------------------

..... de 19.....
 Inspetor

Diretor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS - RIO GRANDE DO SUL

N.º *177*.....

**Certificado de aprovação em exames de
admissão á 1.ª série ginásial**

Certificamos que *Acyelon Trasca*
filho de *Caetano Hippolyto Trasca*
e de *Ruth Maria Trasca*
natural de *Pelotas - R. G. Sul* nascido em *10* de *Novembro* de 19*29*
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginásial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Dezembro* de 19*44*..:

Português:	pr. escr. <i>5</i>	pr. oral <i>6</i>	Média <i>5,6</i>
Matemática:	pr. escr. <i>5,5</i>	pr. oral <i>7</i>	Média <i>6,0</i>
Geografia: <i>7</i>	Hist. do Brasil <i>8</i>	
	Média geral	(<i>6,5</i>)	

..... de *20/12/44*

[Assinatura]
Diretor

Estampilha federal Cr\$ 4,00	Educação Cr\$ 0,20
---------------------------------	-----------------------

.....
Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL

N.º *178*

**Certificado de aprovação em exames de
admissão á 1.ª série ginasial**

Certificamos que *Alberico Rufino Rosa Rodrigues de Souza*
filho de *Alfredo Rodrigues de Souza*
e de *Lucile Emiliana Rosa de Souza*
natural de *Pelotas - R. G. Sul* nascido em *26* de *Fevereiro* de 19*33*
foi considerado aprovado, em exame de admissão á 1.ª Série Ginasial, nos
têrmos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Dezembro* de 19*44* :

Português:	pr. escr. <i>6,8</i>	pr. oral <i>10</i>	Média <i>84</i>
Matemática:	pr. escr. <i>7,5</i>	pr. oral <i>9,5</i>	Média <i>85</i>
Geografia:	Hist. do Brasil <i>8</i>
	Média geral	(<i>8</i>)	

..... de *20/12* de 19.....

Alberico
Diretor

Estampilha federal Cr\$ 4,00	Educação Cr\$ 0,20
---------------------------------	-----------------------

[Assinatura]
Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL

N.º *179*.....

**Certificado de aprovação em exames de
admissão á 1.ª série ginasial**

Certificamos que *Beatriz Maria de Moura e Cunha*
filho de *Laur. Emannel de Moura e Cunha*
e de *Epídia Prates de Moura e Cunha*
natural de *P. Alegre - R. S. Sul* nascido em *3* de *Novembro* de *1931*
foi considerado aprovado, em exame de admissão á 1.ª Série Ginasial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Dezembro* de 19. *44* :

Português:	pr. escr. <i>2,5</i>	pr. oral <i>8</i>	Média <i>7,7</i>
Matemática:	pr. escr. <i>9</i>	pr. oral <i>6</i>	Média <i>7,5</i>
Geografia: <i>6</i>	Hist. do Brasil <i>6</i>
Média geral			(<i>6,9</i>)

..... de *20/12* de 19.....

[Assinatura]
Diretor

Estampilha federal Cr\$ 4,00	Educação Cr\$ 0,20
---------------------------------	-----------------------

Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS - RIO GRANDE DO SUL

N.º *180*.....

**Certificado de aprovação em exames de
admissão à 1.ª série ginásial**

Certificamos que *Carlos Eurico Meirelles Lopes*
filho de *Thomaz Francisco Lopes*
e de *Olga Meirelles Lopes*
natural de *Pelotas - R. G. Sul* nascido em *25* de *abril* de 19*31*
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginásial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Dezembro* de 19*44*:

Português:	pr. escr. <i>5</i>	pr. oral <i>4</i>	Média <i>6</i>
Matemática:	pr. escr. <i>4</i>	pr. oral <i>5</i>	Média <i>6</i>
Geografia: <i>5</i>	Hist. do Brasil <i>5</i>
	Média geral	(<i>5,6</i>)	

..... de *20/12/44*

[Assinatura]
Diretor

Estampilha federal Cr\$ 4,00	Educação Cr\$ 0,20
---------------------------------	-----------------------

..... de 19.....
.....
Inspetor



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PELOTENSE
PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL

N. *181*

**Certificado de aprovação em exames de
admissão á 1.^a série ginásial**

Certificamos que *Carlo Santin Amorin*
filho de *Flávio Amorin*
e de *Amélia Santin Amorin*
natural de *Pelotas R. G. Sul* nascido em *14* de *Março* de 19*37*
foi considerado aprovado, em exame de admissão á 1.^a Série Ginásial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n.
4.244 de 9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês
de *Dezembro* de 19*44*

Português:	pr. escr. <i>8</i>	pr. oral <i>9</i>	Média <i>8,5</i>
Matemática:	pr. escr. <i>9</i>	pr. oral <i>9</i>	Média <i>9</i>
Geografia: <i>10</i>	Hist. do Brasil <i>9</i>
	Média geral (<i>9</i>)		

..... de *20/12*
..... de 19.....
.....

Diretor

Estampilha federal Cr\$ 4,00	Educação Cr\$ 0,20

Inspetor

1942